

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			28
Atos do Poder Executivo	1	17	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa	3	20	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	3	28	
Secretaria de Educação	9	24	
Secretaria de Saúde	14	24	29
Secretaria de Ação Social		26	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras			
Secretaria de Agricultura e Abastecimento			30
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública	14	26	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			30
Polícia Civil do Distrito Federal			
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura			30
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			30
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	14	27	31
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	15	27	31
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			31
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	16	27	
Procuradoria Geral do Distrito Federal		27	31
Tribunal de Contas do Distrito Federal			31
Ineditoriais			32

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.339, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 209.750,00 (duzentos e nove mil e setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 209.750,00 (duzentos e nove mil e setecentos e cinquenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA				209.750
15.122.0100.8502	0024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA	31.90.08	100	1.250	
Ref.004984			31.90.11	100	192.100	
			31.90.13	100	12.800	
			31.90.16	100	3.600	209.750
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	209.750

ANEXO II		CANCELAMENTO				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA				209.750
15.122.0100.8504	0021	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.004985		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA	31.90.08	100	209.750	209.750
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	209.750

DECRETO Nº 22.340, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.441.713,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e treze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a" e inciso III, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 3.441.713,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e treze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos recursos do convênio nº 134/2000, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Hemocentro de Brasília, e pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 2º a receita da Fundação Hemocentro de Brasília fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pelas Unidades Orçamentárias interessadas no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23.202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	2530.00.00	232	75.000	75.000
				TOTAL	75.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	

190105/00001	11.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			38.999
04.122.0100.2425		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref.004419	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	120	20.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS			
Ref.004408	0035	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	120	4.999
27.812.1900.2188		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS			
Ref.004407	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	120	14.000
190111/00001	11.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA			89.000
04.122.0100.2317		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref.004093	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	32.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			
Ref.004060	0065	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	31.90.08	100	57.000
190119/00001	11.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO			90.000
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref.004550	0008	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	90.000
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA			350.000
13.392.1300.2305		PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS			
Ref.004618	0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	100	350.000
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			66.800
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref.005232	0017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.33	101	11.300
150106/00001	21.106	INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	34.90.36	101	55.500
18.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			5.100
Ref.004718	0018	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.48	100	5.100
220201/22201	24.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL			1.028.000
06.126.0100.2442		AÇÕES DE INFORMÁTICA			
Ref.004576	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	220	440.000
06.181.2600.2460		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO			
Ref.004575	0001	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	34.90.39	220	38.000
06.181.2600.2469		APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA			
Ref.004578	0001	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	34.90.39	220	550.000
280101/00001	28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			1.529.000
16.482.1200.1869		PROJETO JOÃO DE BARRO CANDANGO			
Ref.004388	0002	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	45.90.51	132	1.529.000
350101/00001	35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS			169.814
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref.004264	0083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.11	100	159.814

04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref.004265	0082	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	34.90.48	100	10.000	10.000			
200035 * As transferências não constam do Total						TOTAL			3.366.713

ANEXO III		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	

170202/17202	23.202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA			75.000
10.122.1700.1141		EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS			
Ref.004312	0001	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	45.90.51	232	75.000
				TOTAL	75.000

ANEXO IV		ORÇAMENTO FISCAL			RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	

190105/00001	11.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			38.999
04.122.0100.2424		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
Ref.004420	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.30	120	14.000
04.126.0100.2426		AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	120	20.000
Ref.004418	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	120	4.999
190111/00001	11.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA			89.000
04.122.0100.2318		AÇÕES DE INFORMÁTICA			
Ref.004094	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	10.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref.004047	0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	31.90.11	100	57.000
13.392.1300.2138		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			
Ref.004555	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	10.000
27.812.1900.2141		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS			
Ref.004553	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.32	100	5.000
190119/00001	11.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	34.90.36	100	5.000
15.451.3300.3425		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.92	100	2.000
Ref.005934	0001	EXECUÇÃO DE ASFALTAMENTO DAS QUADRAS QN - 07 - F - , QN - 14 E CONJUNTO C 01 A 10 E QC - 04 CONJ. 01 A 15	45.90.51	100	90.000
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA			350.000
13.392.0200.1749		PROJETO ARTE POR TODA A PARTE			
Ref.004690	0001	PROJETO ARTE POR TODA A PARTE	34.90.39	100	350.000
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			66.800
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			
Ref.005235	0014	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.39	101	66.800
150106/00001	21.106	INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA			5.100
18.541.0500.2089		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA BIOTA			
Ref.004717	0001	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA BIOTA	34.90.39	100	5.100
220201/22201	24.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL			1.028.000
06.122.0100.2438		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref.004563	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	220	320.000
06.122.0100.2440		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	45.90.52	220	60.000
Ref.004567	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.37	220	35.000
06.126.0100.2442		AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	220	5.000
Ref.004576	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	220	50.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

06.181.2600.2460	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO					
Ref.004575	0001 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	45.90.52	220	8.000	8.000	
Ref.004578	0001 APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	45.90.52	220	550.000	550.000	
280101/00001	28.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				1.529.000	
16.482.1200.1869	PROJETO JOÃO DE BARRO CANDANGO					
Ref.004388	0002 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	34.90.35	132	1.529.000	1.529.000	
350101/00001	35.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				169.814	
04.122.0100.2376	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.004275	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	45.90.52	100	14.814	14.814	
04.122.0100.2727	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.004267	0001 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	25.000		
		34.90.39	100	130.000		
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	3.366.713	

DECRETO Nº 22.341, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

Prorroga o prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, para até o dia 28 de agosto de 2001, o prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de julho de 2001 praticados pelas empresas fornecedoras de energia elétrica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de agosto de 2001

PROCESSO: 033-000.048/2001
INTERESSADO: ÉRLEY ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de ÉRLEY ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS, conforme Nota de Empenho nº 2001NE01109, no valor de R\$ 3.360,00(Três mil, trezentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com a realização do curso "Cidadania e Educação para o Trânsito", a ser realizado no período de 27/08 a 26/10/2001, para condutores de veículos oficiais do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAQ/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

Em 26 de julho de 2001

PROCESSO Nº 151.000.044/2001
INTERESSADO: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, contidas no inciso X, Artigo 21 do Decreto nº 19.494, de 07.08.1998, e de acordo com a alínea "a", inciso I, do Artigo 15, do Decreto nº 20.453, de 30.07.1999, e ainda o inciso II, Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o constante do processo em epígrafe, resolve aplicar a penalidade de multa, a empresa abaixo discriminada:

COMERCIAL DE ALIMENTOS BAMBY LTDA, Cnpj 02.885.194/0001-85, multa de de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme Concorrência nº 002/2001 e Ata nº 04/2001 com validade até 17.10.2001, por atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 2001NE00089.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para os demais procedimentos administrativos.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 416, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

ANEXO À PORTARIA N.º	416	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA				124.000
15.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.:004985	0021	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA	34.90.46	100	124.000	124.000
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				193.300
27.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004925	0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	31.90.92	100	193.300	193.300
200080					TOTAL	317.300

ANEXO II

R\$1.00

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º		416	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA				124.000
15.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.:004985	0021	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA	34.90.48	100	124.000	124.000
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				193.300
27.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004925	0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	31.90.11	100	193.300	193.300
200081					TOTAL	317.300

PARECER GAB/SEFP Nº 123, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

PROCESSO Nº : 124000633/2001
 INTERESSADO: JOSÉ GOMES PEREIRA
 ASSUNTO : Recurso Voluntário
 EMENTA : ISENÇÃO IPTU/TLP

O requerente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU e da TLP, correspondente ao ano de 2001, relativo ao imóvel localizado na QUADRA 10, CONJUNTO H, CASA 29, SOBRADINHO-DF.

Intempestividade do Recurso. Ultrapassado o prazo fixado pelo § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 1994.

Recurso não conhecido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 123/2001.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho da Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PARECER GAB/SEFP Nº 124, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

PROCESSO Nº : 47.000.106/2001
 INTERESSADO: ALTINO TAVARES DA SILVA
 ASSUNTO : Recurso Voluntário
 EMENTA : ISENÇÃO IPTU/TLP

O requerente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU e da TLP, correspondente ao ano de 2001, relativo ao imóvel localizado na SHI QR 512, CJ 09, LT 12, SAMAMBAIA-DF.

Intempestividade do Recurso. Ultrapassado o prazo fixado pelo § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 1994.

Recurso não conhecido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 124/2001.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga da Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL

ATO DECLARATÓRIO Nº 15/2001- AGSUL/GEATE/SUREC/SEFP

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/91, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, resolve:

Anular o Ato Declaratório nº. 14, de 24/08/2001, publicado no DODF 164, tendo em vista que a matéria de que trata está fora da competência desta agência.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 16 de agosto de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 069/2000, Recorrente SERSAN SOCIEDADE DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Kleber e Maria Helena, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 188/2000, Recorrente RICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 471/2000, Recorrente JOSELITO SILVA DOS SANTOS – ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos, mediante sorteio, os seguintes recursos à 2ª Câmara, REOs 80, 92, 94 e 97/2001; à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro Giovanni Leal da Silva, REO 84/01; ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, REOs 93 e 98/01 e à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, REO 95/01. Finalmente, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 164, 165, 166, 167, 168 e 169/01, referentes aos seguintes recursos: RV 511/99, REO 67/00, RV 163/00, PE 03/99, RV 329/00 e RV 393/00, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de agosto de 2001, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de agosto de 2001, data em que foi aprovada. Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 22 de agosto de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente informou aos demais Conselheiros a publicação do Decreto nº 22.328, de 17 de agosto de 2001, publicado no DODF nº 160 de 20-08-01. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 070/2000, Recorrente CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, inicialmente, rejeitar a preliminar de

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ JULHO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NOMES			ATÉ O MÊS		
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	78.832.238,21	2.932.011.511,50	3.010.843.749,71	14.894.923,25	555.948.793,49	570.843.716,74	93.727.161,46	3.487.960.304,99	3.581.687.466,45
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	1.181.061.657,74	1.181.061.657,74	-	200.285.022,08	200.285.022,08	-	1.381.346.679,82	1.381.346.679,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	79.845.631,48	79.845.631,48	-	14.068.625,84	14.068.625,84	-	93.914.257,32	93.914.257,32
RECEITA PATRIMONIAL	1.950.385,84	14.885.713,28	16.836.099,12	357.604,93	4.065.429,77	4.423.034,70	2.307.990,77	18.951.143,05	21.259.133,82
RECEITA AGRÍCOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	38.299,41	269.947,11	308.246,52	10.393,30	31.841,42	42.234,72	48.692,71	301.788,53	350.481,24
RECEITA DE SERVIÇOS	39.665.501,60	3.230.201,88	42.895.703,48	7.893.718,57	463.223,99	8.356.942,56	47.559.220,17	3.693.425,87	51.252.646,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A - B)	-	1.480.140.216,69	1.480.140.216,69	-	332.281.710,65	332.281.710,65	-	1.812.421.927,34	1.812.421.927,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A)	-	1.490.892.735,38	1.490.892.735,38	-	337.746.009,54	337.746.009,54	-	1.828.638.744,92	1.828.638.744,92
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	-	10.752.518,69	10.752.518,69	-	5.464.298,89	5.464.298,89	-	16.216.817,58	16.216.817,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.702.254,22	172.578.143,32	210.280.397,54	6.873.677,35	4.752.939,74	11.626.617,09	44.575.931,57	177.331.083,06	221.907.014,63
DEDUÇÕES DA RECEITA	(524.202,86)	-	(524.202,86)	(240.470,90)	-	(240.470,90)	(764.673,76)	-	(764.673,76)
RECEITAS DE CAPITAL	144.877,40	12.594.375,63	12.739.253,03	248.716,39	20.318.519,38	20.567.235,77	393.593,79	32.912.895,01	33.306.488,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	12.083.621,85	12.083.621,85	-	697.418,10	697.418,10	-	12.731.039,95	12.731.039,95
ALIENAÇÃO DE BENS	73.871,14	118.313,29	192.184,43	9.105,39	19.173.738,07	19.182.843,46	82.976,53	19.292.051,36	19.375.027,89
AMORTIZAÇÕES	71.006,26	123.288,64	194.294,90	59.611,00	3.574,08	63.185,08	130.617,26	126.862,72	257.479,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A - B)	-	319.151,85	319.151,85	-	443.789,13	443.789,13	-	762.940,98	762.940,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A)	-	430.081,25	430.081,25	-	443.789,13	443.789,13	-	873.870,38	873.870,38
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	-	110.929,40	110.929,40	-	-	-	-	110.929,40	110.929,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	180.000,00	-	180.000,00	180.000,00	-	180.000,00
TOTAL DA RECEITA	78.977.115,61	2.944.605.887,13	3.023.583.002,74	15.143.639,64	576.267.312,87	591.410.952,61	94.120.755,25	3.520.873.200,00	3.614.993.955,25
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	53.854.538,48	2.429.159.258,16	2.483.013.796,64	11.153.057,56	499.779.493,91	510.932.517,47	65.007.596,04	2.928.938.718,07	2.993.946.314,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.552.488,53	1.789.790.588,26	1.801.343.076,79	1.742.485,19	375.955.171,97	377.697.657,16	13.294.973,72	2.165.745.760,23	2.179.040.733,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	-	43.871.407,53	43.871.407,53	-	7.206.336,27	7.206.336,27	-	51.077.743,80	51.077.743,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	-	4.649.316,16	4.649.316,16	-	5.249.278,60	5.249.278,60	-	9.898.594,76	9.898.594,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.302.049,95	590.847.946,21	633.149.996,16	9.410.572,37	111.368.673,07	120.779.245,44	51.712.622,32	702.216.619,28	753.929.241,60
DESPESAS DE CAPITAL	495.342,82	189.313.701,64	189.809.044,46	239.282,79	65.771.677,18	66.010.959,97	734.625,61	255.085.378,82	255.820.014,43
INVESTIMENTOS	495.342,82	134.465.835,87	134.961.178,69	239.282,79	52.843.949,28	53.083.232,07	734.625,61	187.309.785,15	188.044.410,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	9.991.856,24	9.991.856,24	-	-	-	-	9.991.856,24	9.991.856,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	39.531.525,26	39.531.525,26	-	6.676.174,79	6.676.174,79	-	46.207.700,05	46.207.700,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	5.324.484,27	5.324.484,27	-	6.251.553,11	6.251.553,11	-	11.576.037,38	11.576.037,38
TOTAL DA DESPESA	54.349.881,30	2.618.472.959,80	2.672.822.841,10	11.392.340,35	565.551.137,09	576.943.477,44	65.742.221,65	3.184.024.096,89	3.249.766.318,54

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SI FINSEF

EMPRESAS: EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E MEIRÓ

Processo nº 043.001.390/98
 Recurso Voluntário nº 382/2000
 Recorrente : CARLA PATRÍCIA SIQUEIRA BARCELOS MERCEARIA - ME
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
 Data do Julgamento: 11 de julho de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 172/2001 (9122)

EMENTA : PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO FULCRADA EM HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO - PAGAMENTO PARCIAL - IMPOSSIBILIDADE - Constatada a existência de parcelas do crédito tributário ainda pendentes de pagamento, torna-se impossível o acolhimento de preliminar fulcrada em hipótese de extinção do crédito. CRÉDITO TRIBUTÁRIO - EXTINÇÃO - Por óbvia conclusão, considerar-se-á extinto o crédito tributário somente quando restar provado nos autos o total pagamento da obrigação. Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, pelo voto de desempate do Presidente, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos quanto à preliminar de não conhecimento, os da Conselheira Relatora e do Conselheiro Kleber, que a acatavam e, quanto ao mérito, o da Conselheira Relatora, que dava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 22 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
 Redator

Processo nº 040.010.510/95
 Recurso Voluntário nº 411/2000 e Recurso de Ofício nº 062/2000
 Recorrentes : PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E Subsecretaria da Receita
 Recorridas : Subsecretaria da Receita e PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 Representante da Fazenda Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
 Data do Julgamento: 21 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 173/2001 (9123)

EMENTA : ICMS - IMPOSTO DEVIDAMENTE ESCRITURADO - EXIGÊNCIA - MULTA - Há de se presumir como devido o imposto lançado em livros fiscais pelo próprio contribuinte que só se exige do recolhimento ante provas robustas e consistentes de que o imposto não é devido. Recurso improvido. IMPOSTO NÃO ESCRITURADO - Constatada a existência de imposto devido e não escriturado há de se promover a exigência fiscal com os acréscimos pertinentes.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 22 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
 Redator

Processo nº 040.009.123/97
 Recurso Voluntário nº 306/2000
 Recorrente : SERTERRA TRANSPORTE ESCAVAÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTO LTDA.
 Advogado : Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
 Data do Julgamento: 07 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 174/2001 (9124)

EMENTA : ALÍQUOTA - DIFERENCIAL - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - CONTRIBUINTE NA CONDIÇÃO DE CONSUMIDOR FINAL - A aquisição de mercadorias por contribuintes na condição de consumidor final, em outra Unidade da Federação, enseja a cobrança do diferencial de alíquota no Estado destinatário, prevalecendo a imunidade constitucional para aquisições de combustíveis e lubrificantes somente entre distribuidor ou entre esses e a refinaria.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade da autuação; à maioria de votos, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso e, no mérito, também pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Giovanni Leal da Silva. Foram votos vencidos quanto à preliminar de nulidade e quanto ao mérito os

dos Conselheiros Kleber e Maria Helena, que acatavam a preliminar e davam provimento ao recurso e, quanto à preliminar de não conhecimento, o do Conselheiro Giovanni, que a suscitou. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 22 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
 Redator

2ª CÂMARA

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 14 de agosto de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Mara Kolliker Werneck. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Airton solicitou licença para se ausentar a partir das 15 horas, a qual foi concedida. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: REO 713/97, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CBC VEÍCULOS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nesse momento, deixou de participar dos trabalhos o Conselheiro Airton. Foi colocado em julgamento, então, o RV 646/97 e REO 663/96, Recorrentes e Recorridas ULTIMATUM CONFECÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; e RV 263/2000, Recorrente LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 155 e 156/2001, referentes aos Recursos de Ofício nº 76 e 64/2000, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 20 de agosto de 2001, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

Às quatorze horas do dia 20 de agosto de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Mara Kolliker Werneck. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: REO 15/2000, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida A CASA DO CAMARÃO DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA., Advogado Sérgio Leverdi Campos e Silva, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Encerrada a votação, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 164/2000, Recorrente PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado Sérgio Leverdi Campos e Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 053/2000, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido NILTON MUNIZ DA SILVA, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nº 157, 158 e 159/01, referentes aos Recursos Voluntários: 632, 085 e 283/98, respectivamente. Foram também sorteados entre os Conselheiros os seguintes Recursos de Ofício: 94/01 ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei; 92 e 80/01 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; e 97/01 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 21 de agosto de 2001, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Lucimar

de Sousa, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

ACÓRDÃOS

Processo nº 040.010.314/95

Recurso Voluntário nº 632/98 e Recurso de Ofício nº 631/98

Recorrentes : MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. e Subsecretaria da Receita

Recorridas : Subsecretaria da Receita e MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 02 de julho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 157/2001 (9114)

EMENTA: ISS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - APURAÇÃO EM LEVANTAMENTO FISCAL - MULTA DE 50% - A falta de recolhimento do ISS devidamente escriturado nos Livros Fiscais, constatada mediante levantamento fiscal, sujeita o infrator ao pagamento do tributo acrescido da multa de 50%. RECURSO VOLUNTÁRIO - RECOLHIMENTO A MAIOR - COMPENSAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL - INADMISSIBILIDADE - DESPROVIMENTO - É inadmissível a compensação de imposto recolhido a maior em processo administrativo-fiscal, devendo a repetição do indébito ser pleiteada em processo próprio junto a Subsecretaria da Receita. Recurso Voluntário que se desprovê. RECURSO DE OFÍCIO - COMPROVAÇÃO DE QUE PARTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO JÁ HAVIA SIDO RETIDO ANTECIPADAMENTE PELO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO (TOMADOR DO SERVIÇO) - DESPROVIMENTO - Restando comprovado nos autos que parte do crédito tributário inicialmente exigido pelo Fisco é indevido, deve a ação fiscal ser julgada parcialmente procedente. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Participou, também, da votação o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, por força da decisão proferida no Mandato de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de agosto de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 040.005.733/97

Recurso Voluntário nº 085/98

Recorrente : NAJA MOTORES E SERVIÇOS LTDA.

Advogado : José Dinart Barbosa Menandro

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 22 de maio de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 158/2001 (9115)

EMENTA : ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - Não sendo objeto de contestação por parte da autuada nada há o que considerar. OMISSÃO DE RECEITA - CONCLUSÃO FISCAL - No caso do contribuinte não possuir escrita fiscal a norma tributária faculta ao Fisco efetuar levantamento fiscal com aplicação de coeficientes de lucro bruto, cabível quando o valor declarado pelo contribuinte para a operação for inferior ao real. Portaria 04, anexo VII RICMS (Decreto nº 16.102/94). MULTAS - As multas aplicadas tratam de previsão legal para os casos de imposto lançado e de sonegação fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de agosto de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.007.732/97

Recurso Voluntário nº 283/98

Recorrente : S.N. CONFECÇÕES LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 29 de maio de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 159/2001 (9116)

EMENTA : ICMS - CRÉDITO FISCAL EXTRAÍDO DE COMPUTADORES DA AUTUADA - CONTROLE PARALELO - Restou comprovado nos autos que os relatórios anexados aos autos comprovam receitas auferidas pela empresa que deixaram de ser declaradas nos registros fiscais e não escrituradas nos livros pertinentes. Alegações desprovidas de provas não ilide a ação fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de agosto de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.005.587/98

Recurso Voluntário nº 189/2000

Recorrente : COMERCIAL DE ALIMENTOS CARDOSO LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 10 de julho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 160/2001 (9117)

EMENTA : ICMS - IMPOSTO NÃO RECOLHIDO APURADO PELAS NOTAS FISCAIS DE VENDA DE MERCADORIAS - OMISSÃO DE VENDAS PERCENTUAL DE LUCRO BRUTO - (DECRETO Nº 16.102/94 - ANEXO VII ITEM 23) - Deixando de emitir e escriturar nos Livros Fiscais os documentos fiscais de saídas de mercadoria, há que se aplicar o percentual de lucro bruto estabelecido na legislação de regência, com os acréscimos legais cabíveis. ESCRITA CONTÁBIL - Constatado que o Livro Diário não reflete a realidade comercial da empresa, valores de vendas lançados inferiores aos reais, perde a finalidade para a qual foi instituído.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sessões, Brasília-DF, em 21 de agosto de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.011.345/96

Recurso Voluntário nº 034/98 e Recurso de Ofício nº 033/98

Recorrentes : MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA. e Subsecretaria da Receita

Recorridas : Subsecretaria da Receita e MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 28 de maio de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 161/2001 (9118)

EMENTA : ICMS - NOTAS FISCAIS NÃO REGISTRADAS NO LIVRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS - RECEITA TRIBUTÁVEL APURADA EM DEMONSTRATIVO ELABORADO PELA EMPRESA - SONEGAÇÃO - A relação mensal de faturamento anexada aos autos em nome da empresa autuada é válido para a apuração de imposto porquanto tem data posterior aos fatos aos quais se refere e encontra-se revestido de formalidades e assinada por quem de direito evidenciando-se como controle paralelo. EXIGÊNCIA FISCAL FEITA EM OUTROS AUTOS DE INFRAÇÃO - A alegação de que o período auditado é o mesmo do presente Auto de Infração, observa-se que as infringências são outras e que só agora foram objetos de autuação. SONEGAÇÃO - Somente a diferença resultante da relação de faturamento e os livros fiscais sofreu a cobrança e a penalidade prevista para o caso de sonegação por impedir ou retardar o conhecimento dos valores tributáveis apurados na presente ação fiscal. RECURSO DE OFÍCIO - IMPROVIMENTO - Alteração do percentual de margem de lucro aplicado pelos autuantes no demonstrativo de fls. 141, conforme previsto no item 30 do anexo VII considerando a atividade do contribuinte, acolhida pela autoridade monocrática. Provimento parcial contrário a Fazenda Pública.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Participou da votação o Conselheiro Nélio

Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de agosto de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.005.687/96
Recurso Voluntário nº 109/97 e REO nº 713/96
Recorrentes : KALIGRAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS E LIVROS LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e KALIGRAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS E LIVROS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 03 de julho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 162/2001 (9119)

EMENTA : DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Demonstrado o acerto da decisão de Primeira Instância, que concluiu pela redução do valor do imposto, baseadas em retificações efetuadas pelos próprios autuantes, há que se negar provimento ao Recurso de Ofício. **DESISTÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO - HOMOLOGAÇÃO - NÃO CONHECIMENTO** - A desistência de Recurso Voluntário, quando homologada, elide a relação jurídico-processual, devendo não ser conhecido o recurso interposto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário e, também à unanimidade, conhecer do Recurso de Ofício para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de agosto de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01- Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 31 de agosto de 2001, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RE 004/97

Recorrente : LLR – ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrida : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO ALVES DE OLIVEIRA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

PE 001/2001

Recorrente: MCR ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

PE 002/2001

Recorrente: LMC ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

PE 005/2001

Recorrente: PACO ROUPAS E ACESSÓRIAS LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RE 002/97 e REOP 005/97

Recorrentes : Fazenda Pública do Distrito Federal e

2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorridas : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF e TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
Advogado : José Gilberto Lopes Moreira e/ou
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva

RE 003/2001

Recorrente: TRANSPORTADORA WADEL LTDA
Advogado : Sebastião Paulino e/ou
Recorrida : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 20 de agosto de 2001.
CELY CURADO
Assistente

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., REALIZADAS EM 30.04.2001.....

Aos 30 dias do mês de abril de 2001, às 17 horas, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária os Acionistas da BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação que lhes foi feita por carta. O acionista controlador, BRB-Banco de Brasília S/A, foi representado, pelo Senhor Tarcísio Franklim de Moura, Diretor-Presidente do BRB. O Presidente do Conselho de Administração, Conselheiro Raymundo Nonato Botelho de Noronha, declarou instalada as Assembléias que passou a presidir, convidando o representante do Controlador Acionário, Sr. Tarcísio Franklim de Moura para Secretariar Sessão. O Sr. Raimundo Nonato Castelo Cordeiro foi o representante do acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura do Aviso de Convocação, com o seguinte teor: “O Conselho de Administração da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que, cumulativamente, se realizarão em sua sede social, situada no SBS Quadra 01 Bloco E Edifício Brasília - 7º andar - Brasília - DF, às 17 horas do dia 30.04.2001 para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- Quanto à Assembléia Geral Ordinária: a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2000. b) Homologar a destinação do resultado do exercício. c) Eleger os membros do Conselho Fiscal. d) Eleger os membros do Conselho de Administração. 2- Quanto à Assembléia Geral Extraordinária: a) Alteração do Artigo 28 do Estatuto Social da BRB-DTVM. b) Assuntos de interesse geral da Sociedade. Brasília - DF, 24 de abril de 2001. RAYMUNDO NONATO BOTELHO DE NORONHA - Presidente do Conselho de Administração”. Terminada a leitura, iniciou-se o exame dos documentos indicados nas MATÉRIAS DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, quando se procedeu à análise dos documentos constantes do ITEM “a” DA PAUTA, que estavam à disposição dos acionistas, ou seja, o Relatório de Administração, as Contas, o Balanço, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e a Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício social findo em 31.12.2000, os quais foram publicados no Jornal de Brasília de 28.03.2001, no Diário Oficial do Distrito Federal de 29.03.2001, e no Correio Braziliense de 30.03.2001. Colocada em votação, foi a matéria aprovada, por unanimidade dos votantes. ITEM “b” DA PAUTA: sem divergência de votos, decidiu a Assembléia que o Lucro Líquido do exercício, no valor de R\$2.033.093,04, tenha a seguinte destinação: R\$101.654,66 para a constituição da Reserva Legal; R\$483.000,46 para distribuição de dividendos; R\$860.438,38 para Reservas Estatutárias: - Fundo para Aumento de Capital, na forma apresentada no expediente C.DIRFI/DECON-2001/018, de 10.01.2001. Passando ao ITEM “c” DA PAUTA, o Presidente da Assembléia, seguindo a orientação do Acionista Controlador, BRB - Banco de Brasília S.A., acolhendo os termos do Ofício Nº. 107/2001 - GAB/SEG, de 30.04.2001, propôs a eleição dos membros do Conselho Fiscal da BRB-DTVM, abaixo qualificados, declarando que todos preenchem as condições previstas na Resolução 2645, de 22.09.1999, do Banco Central do Brasil. Colocada em votação, foi a matéria unanimemente aprovada na forma proposta, restando, assim, eleitos para compor o Conselho Fiscal da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A os Conselheiros a seguir qualificados, os quais cumprirão mandato até a Assembléia Geral Ordinária do ano 2002: MEMBROS EFETIVOS: GALVÃO AUGUSTO DOMINGOS, brasileiro, divorciado, Comerciante, portador da Carteira de Identidade 109.747 - SSP/DF, expedida em 06.10.1987, e do CPF 059.407.961-68, residente e domiciliado em Taguatinga-DF; IVO BORGES DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, Professor, portador da Carteira de Identidade 140.122 - SSP/DF e do CPF 019.188.001-97, residente e domiciliado em Brasília - DF; D. JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA, brasileiro, solteiro, Doutor em Teologia, Arcebispo Militar de 1963 a 1990, portador da Carteira de Identidade 157.550 - DFSP/DF e do CPF 038.119.991-68, residente e domiciliado em Brasília-DF; LUIZ MARIO BORGES ESTRELLA, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade 307.175 - SSP/DF, expedida em 27.10.1998, e do CPF 001.544.401-59, residente e domiciliado em Brasília - DF; NILZA MARINA DA SILVA PELLERES, brasileira, casada, Bancária, portadora da Carteira de Identidade

1.851.056 - SSP/DF, expedida em 10.04.1996, e do CPF 303.140.891-87, residente e domiciliada em Taguatinga-DF. O representante do Acionista Controlador informou que um membro efetivo do Conselho Fiscal e os **MEMBROS SUPLENTEs** da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. serão eleitos oportunamente, em Assembléia Geral Extraordinária. **ITEM "d" DA PAUTA:** no que se refere à eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2001/2004, o representante do Acionista Controlador, o BRB - Banco de Brasília S.A., considerando o término do mandato daquele Órgão Colegiado, propôs e a Assembléia aprovou a matéria, nos seguintes termos: 1) registrar a renúncia - coincidente com o término do mandato - do Sr. RAYMUNDO NONATO BOTELHO DE NORONHA ao cargo de Membro do Conselho de Administração, com vigência a partir de 1º.05.2001, nos termos do expediente datado de 30.04.2001; 2) acolhendo proposição contida no Ofício Nº. 106/2001 - GAB/SEG, de 30.04.2001, a Assembléia, na forma do Artigo 6º, Inciso III do Estatuto Social, sem divergência de votos, elegeu os acionistas a seguir qualificados para integrarem o Conselho de Administração da BRB-DTVM, no mandato 2001/2004, destacando que todos os indicados possuem amplo conhecimento da Resolução 2645, de 22.09.1999, do Banco Central do Brasil, e que preenchem os requisitos ali contidos: **GILMAR RORIZ GONÇALVES**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº. 370.644 - SSP/DF, expedida em 29.08.94, e do CPF: 116.373.311-34, residente e domiciliado em Brasília - DF; **GLOWER DIAS TEIXEIRA ERVILHA**, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da Carteira de Identidade M-2.121.028-Ministério do Exército, expedida em 25.05.1979, e do CPF 409.583.456-00, residente e domiciliado em Brasília - DF; **NELSON GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade 38.497 - SSP/GO, expedida em 05.08.1981, e do CPF 002.938.141-04, residente e domiciliado em Goiânia - GO; **MAGDA ARAGÃO SOUZA LOPES**, brasileira, casada, Administradora, portadora da Carteira de Identidade 326.401 - SSP/DF, expedida em 31.10.73, e do CPF 153.606.361-49, residente e domiciliada em Brasília - DF; **SÓSTENES APOLOS DA SILVA**, brasileiro casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade Nº. 155.128 - SSP/DF, expedida em 06.01.76 e do CPF 024.357.051-15, residente e domiciliado em Brasília - DF. Os Conselheiros eleitos, acima qualificados, cumprirão o mandato que se estenderá até a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2004. O Sr Tarcísio Franklim de Moura, representante do Acionista Controlador informou que 01 das vaga do Conselho de Administração não está sendo preenchida nesta oportunidade, devendo a indicação do respectivo titular ocorrer, na forma estatutária, em data próxima. 3) o representante do Controlador Acionário da BRB-DTVM, com base no Artigo 14, Parágrafo 1º do Estatuto Social, indicou e a Assembléia aprovou a designação do Conselheiro GILMAR RORIZ GONÇALVES para a Presidência do Órgão, a partir de sua efetiva investidura no cargo, permanecendo a Conselheira MAGDA ARAGÃO SOUZA LOPES como substituta eventual, no mandato que se estenderá até a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2004. **MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS: ITEM "a" DA PAUTA:** fazendo uso da palavra, o representante do Acionista Controlador, Sr. Tarcísio Franklim de Moura, apresentou a proposta de alteração do Artigo 28 do Estatuto Social da Empresa, formulada pelo VOTO-PRESI-DTVM-2001/001, de 12.03.2001, na forma indicada: *Redação Atual - Artigo 28: "A Diretoria reunir-se-á na sede da COMPANHIA, ordinariamente, 2 (duas) vezes por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocada pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros, e com a presença de pelo menos 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente ou seu substituto. Redação Proposta - Artigo 28: A Diretoria reunir-se-á na sede da COMPANHIA, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocada pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros, e com a presença de pelo menos 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente ou seu substituto.* A Assembléia, acolhendo as justificativas apresentadas no mencionado VOTO, aprovou a reforma estatutária proposta, resultando aprovada, na íntegra a redação consignada acima. **ITEM "b" DA PAUTA:** em seguida, o Presidente da sessão franqueou a palavra aos Acionistas e, não havendo manifestação de qualquer um dos presentes, declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata. Brasília - DF, 30 de abril de 2001. RAYMUNDO NONATO BOTELHO DE NORONHA - Presidente do Conselho de Administração - Presidente da Assembléia; TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA - Representante do BRB-Banco de Brasília S/A - Secretário da Assembléia. Atestamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembléias Gerais.

RAYMUNDO NONATO BOTELHO DE NORONHA

Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Assembléia

TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA

Diretor-Presidente e Representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A.
Secretário da Assembléia

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 26/07/2001, sob o número 2001/041953-5 (ass.) Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., REALIZADA EM 15.06.2001

Aos 15 dias do mês de junho de 2001, às 9 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, representando a maioria do Capital Social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação que lhes foi feita por carta. O acionista controlador, BRB-Banco de Brasília S/A, foi representado pelo Senhor Tarcísio Franklim de Moura, Diretor-Presidente do BRB, enquanto que o Sr. Raimundo Nonato Castelo Cordeiro foi o representante do acionista BRB-Crédito, Financi-

amento e Investimento S.A. A Presidente do Conselho de Administração em exercício, Conselheira Magda Aragão Souza Lopes, Presidente da Assembléia, declarando instalada a Sessão, convidou o Sr. Tarcísio Franklim de Moura para secretariá-la. Os trabalhos tiveram início pela leitura do Aviso de Convocação, com o seguinte teor: "O Conselho de Administração da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, situada no SBS Quadra 01 Bloco E Edifício Brasília - 7º. andar - Brasília - DF, às 9 horas do dia 15.06.2001, para deliberarem, especificamente, sobre o seguinte assunto: Retificar parte do registro constante da alínea "c" das matérias ordinárias da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária dos acionistas da BRB-DTVM, realizadas no dia 30.04.2001, no que respeita à eleição dos membros do Conselho Fiscal da Empresa, com vista a tornar sem efeito a expressão "um membro efetivo do Conselho Fiscal" contida na oração "O representante do Acionista Controlador informou que um membro efetivo do Conselho Fiscal e os **MEMBROS SUPLENTEs** da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. serão eleitos oportunamente, em Assembléia Geral Extraordinária". Brasília - DF, 07 de junho de 2001. MAGDA ARAGÃO SOUZA LOPES - Presidente do Conselho de Administração em exercício". Passou-se em seguida ao exame da matéria objeto do Aviso de Convocação, na forma da proposta encaminhada pelo acionista controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., por meio do expediente C.PRESI-2001/086, de 06.06.2001, e aprovada pelo Conselho de Administração da BRB-DTVM. Considerando tratar-se de proposta no sentido de tornar sem efeito expressão consignada indevidamente naquela Ata por repetição de idênticos dizeres de outro item da pauta das mencionadas Assembléias, restou aprovada a matéria, por unanimidade dos votantes, tornando-se, portanto, sem efeito a expressão "um membro efetivo do Conselho Fiscal" acima destacada. Dessa forma, a alínea "c" das matérias ordinárias da Ata daquelas Assembléias passa a ter a seguinte redação: "Passando ao ITEM "c" DA PAUTA, (...). O representante do Acionista Controlador informou que os **MEMBROS SUPLENTEs** do Conselho Fiscal da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. serão eleitos oportunamente, em Assembléia Geral Extraordinária." Em seguida, a Presidente da Sessão, considerando que a Assembléia fora convocada com o objetivo específico tratado no Aviso de Convocação, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata. Brasília - DF, 15 de junho de 2001. MAGDA ARAGÃO SOUZA LOPES - Presidente do Conselho de Administração em exercício - Presidente da Assembléia; TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA - Representante do BRB-Banco de Brasília S/A - Secretário da Assembléia. Atestamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembléias Gerais.

MAGDA ARAGÃO SOUZA LOPES

Presidente do Conselho de Administração em exercício - Presidente da Assembléia

TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA

Diretor-Presidente e Representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A.
Secretário da Assembléia

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 26/07/2001, sob o número 2001/041954-3 (ass.) Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 01 do Guará
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos (Relação 07/2001)			
Alexandre Lucio Salles	213	071	002
Alexandre Silveira Formiga	214	072	002
Alice Angela Alves Cunha	215	072	002
Amauri Soares da Silva	216	072	002
Ana Alves Teixeira Correa	217	073	002
Ana Paula dos Santos Soares	218	073	002
Antonia Pedro de Almeida Sousa Nogueira	219	073	002
Antonio Ramos Coelho	220	074	002
Azael Barbosa da Silva	221	074	002
Benvinda do Carmo Rocha	222	074	002

Bernadette Dias Palheta	223	075	002	Silvano Dias da Silva	282	094	002
Bianca Cecília Bottentuit Silva	224	075	002	Stela Garcia Riera	283	095	002
Carlos Neves	225	075	002	Tatiana Pimentel Soares Lima	284	095	002
Celimar Júnior Moreira Rodrigues	226	076	002	Tatiane de Oliveira Teixeira	285	095	002
Claudimar Oliveira Silva	227	076	002	Washington Ferreira dos Santos	286	096	002
Cleisthenes Eduardo Cunha de Faria	228	076	002	Zoroastro Coelho Guimarães Junior	287	096	002
Cleuza Borges Carvalho	229	077	002	Marcelo Luis da Silva Torres	288	096	002
Cristiano Rocha Hipolito Gonçalves	230	077	002				
Daniel Kenji Gomes Miura	231	077	002	Marinéia da Esperança N. de Menezes			Júlio César Costa Mendes
Daniel Resende Ferreira	232	078	002	Diretora-Dec. de 02/03/2000 DODF nº 44/00			Secretário Reg. 511-DIE/SE
Dinoam Costa dos Santos	233	078	002				
Elaine Elisa Lucio Batistas	234	078	002	Centro de Ensino Médio EIT			
Elisane Ribeiro dos Santos	235	079	002	Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 – SEC/DF e Credenciado por força da Resolução			
Elizeth Andrada	236	079	002	02/98 -CEDF			
Elma Pereira de Santana	237	079	002				
Fernando Coelho Nunes	238	080	002	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Francinete Souza Santos	239	080	002	Ensino Médio - Relação 20/01			
Francisca Antonia de Souza Silva	240	080	002	Tarso de Queiroz Santos	5487	31	10
Francisca Horacio Teixeira	241	081	002	Kelly Judith Pimenta dos Santos	5488	31	10
Gabriela Natali Leone	242	081	002	Alessandra Cristina de Jesus Santos	5489	31	10
Gean Carles Araújo	243	081	002	Roselaine da Silva Gomes	5490	32	10
Geovania Siqueira Messias	244	082	002	Antonia Fabiana Alves	5491	32	10
Gildete Borges Gil Santiago	245	082	002	Edérly Michele Melo Neves	5492	32	10
Glaucia Helena de Albuquerque Ferreira	246	082	002	Sérgio Pinheiro dos Santos	5493	33	10
Jefferson Tito Machado da Silva	247	083	002	Moziel da Silva Freire	5494	33	10
Jerismar Rufino de Sousa	248	083	002	Simone Almeida de Brito	5495	33	10
João Alexandre de Lima Oliveira	249	083	002	Roberta Cristina Barbosa Oliveira	5496	34	10
Joás Resplandes de Castro	250	084	002	Fernando Aroucha Brito	5497	34	10
José Alberto Ferreira Alves	251	084	002	Davi do Nascimento Messias	5498	34	10
Juliana Seype de Oliveira	252	084	002	Thiago Vitorino Pereira	5499	35	10
Ligia Virginia dos Santos Fonseca	253	085	002	Érika de Sousa Rodrigues	5500	35	10
Lilian Caetano Barbosa de Souza	254	085	002	Marcelo de Miranda Oliveira	5501	35	10
Luciana Barbosa de Sales	255	085	002	Francisca Paula da Silva Almeida	5502	36	10
Maria Aparecida de Souza	256	086	002	Warley Lopes	5503	36	10
Maria Aparecida Lopes Pereira	257	086	002	Thabata Portilho Corrêa	5504	36	10
Maria Cleoneide de Sousa Silva	258	086	002	Raphael Gomes Teixeira	5505	37	10
Maria de Fatima Guilherme	259	087	002	Vinicius Generoso Vieira	5506	37	10
Maria Edna Sales Silva	260	087	002	Andre Luiz Carneiro de Oliveira	5507	37	10
Maria Gorete Oliveira de Araújo	261	087	002	Marcela das Mercês Farias	5508	38	10
Maria Laurence Pereira de Oliveira	262	088	002	Selma Cristina da Silva Sousa	5509	38	10
Maria Pereira Barreto	263	088	002	José Augusto Bezerra Alves	5510	38	10
Maria Santana Borges dos Santos	264	088	002	Técnico em Secretariado - Relação 21/01			
Mauro Martins Souza	265	089	002	Kelly Cristina Martins Costa	5511	39	10
Mirian Barbosa Marques	266	089	002	Noelma Rosa de Jesus	5512	39	10
Moisés Gusmão Ribeiro	267	089	002	Ricardo Farias da Silva	5513	39	10
Nair Ferreira Nunes Rodrigues	268	090	002	Osineide Tavares Pimentel	5514	40	10
Pablo Fernando Gonçalves Dutra Vitelli	269	090	002	Andréia Dias de Oliveira	5515	40	10
Pablo Hiang Leda Alvarenga	270	090	002	Maria Ivaneide Santos	5516	40	10
Paulo Gomes Lima	271	091	002	Maria José Ferreira Soares	5517	41	10
Paulo Mauricio de Araujo	272	091	002	Mércia Rejane Ferreira Lima	5518	41	10
Raimunda Pereira de Sousa	273	091	002	Edilene Cardoso Pereira	5519	41	10
Raimundo Nonato Gomes Oliveira	274	092	002	Vanielle Pereira Armond	5520	42	10
Renato Gonçalves Castilho	275	092	002	Raquel Rumeiro de Paula	5521	42	10
Ricardo Barros Cardoso	276	092	002	Luciana Carvalho dos Santos	5522	42	10
Rosana Aparecida Amaral Marinho	277	093	002	Fabricia Alves de Sousa	5523	43	10
Sandra de Oliveira Souza	278	093	002	Eliene Soares Campelo	5524	43	10
Sergio Vitorino da Silva	279	093	002	Cidilene Nunes dos Santos Costa	5526	44	10
Sidnei Ribeiro da Cunha	280	094	002	Alexandre dos Santos Oliveira	5527	44	10
Silvana Silva Lima	281	094	002	Erinalva Alves de Carvalho	5528	44	10

Viviane Gomes Lins	5529	45	10
Marcela Euripes Coutinho	5530	45	10
Fabriciano Lucas dos Santos Costa	5531	45	10
Edimar de Jesus Lima	5532	46	10
Cristiane Daniely de Oliveira Vieira	5533	46	10
Fernanda Araujo Teixeira de Sousa	5534	46	10
Flávia Elias do Nascimento	5535	47	10
Flávia Regina Gomes Rodrigues	5536	47	10
Jaqueline de Sousa Cipriano	5537	47	10
Maria Elenisia dos Santos	5538	48	10
Maria Amália Barbosa	5539	48	10
Rosana Gonzaga Rodrigues	5540	48	10
Telma Conceição de Oliveira Alves	5541	49	10
Solange Rodrigues Magalhães	5542	49	10
Vanilce Oliveira Martins	5543	49	10
Eliane Coêlho Cavalcante	5544	50	10
Christiane da Silva Lobo	5545	50	10
Belizarda José Coimbra de Oliveira	5546	50	10
Ana Marta Maria Moreira	5547	51	10
Sandra Leila Gomes de Alencar	5548	51	10
Claren Márcia de Azevêdo	5549	51	10
Rafaela Cristina da Silva	5550	52	10
Zilma Saturnina dos Passos	5551	52	10
Maione da Costa Ribeiro	5552	52	10
Simone da Mota Benevides	5553	53	10
Jean Paulo Santana Gonzaga	5554	53	10
Técnico em Processamento de Dados -Relação 22/01			
Nubia Soares da Silva	5557	54	10
Rodrigo Thomé de Moura	5558	54	10
Paulo Henrique Pereira Lino	5559	55	10

Marlene Pedreira Lobo
Diretora - Reg.Mec. 4120

Maria de Nazareth da Silva Nunes
Secretária Reg. 445DIE-SE/DF

Centro Educacional Riacho Fundo

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 62/00 - SE/DF - Parecer n.º 14/00 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Relação 02/01			
Adeir Lazaro da Silva	133	45	01
Adriana do Amaral Rezende	134	45	01
Ailton Eloy Silva Damasceno	135	45	01
Alessandro Henrique de Sá Silva	136	46	01
Aline Aparecida Marques	137	46	01
Ana Carolina Araújo Jidão	138	46	01
Ana Cláudia Magalhães Rodrigues	139	47	01
Andréia Paula Ruiz de Abrantes	140	47	01
Bruno Saraiva Rocha	141	47	01
Camilla Bernardes Moraes	142	48	01
Chirley Gomes Pereira Machado	143	48	01
Cidraque Nunes da Silva	144	48	01
Cristiano Soares de Oliveira	145	49	01
Cristina Maria da Silva	146	49	01
Cristóvão Mendonça dos Santos	147	49	01
Darlan Silvio Batista Prado Junior	148	50	01
David Arruda Cardoso	149	50	01
Denis Jones dos Santos Bastos Sarausa	150	50	01
Edinaurêa Silva Magalhães	151	01	02
Eduardo José de Paula Silva	152	01	02

Eduardo Lemos Felberg	153	01	02
Elizabeth dos Santos Brandão Silva	154	02	02
Enildo José de Lima	155	02	02
Eudes Mariano dos Santos	156	02	02
Francilma Alves Mendonça de Oliveira	157	03	02
Fumiho Júlio Ogawa	158	03	02
Gessana Nogueira Ribeiro	159	03	02
João Estevão de Sousa Bastos	160	04	02
Maria Suely Teixeira Peres Gonçalves	161	04	02
Marinalva Rodrigues da Costa	162	04	02
Michele Adriana Strohschein	163	05	02
Michele Behling	164	05	02
Mirair Andrade Soares	165	05	02
Paulo Alves da Silva	166	06	02
Paulo Dias do Nascimento	167	06	02
Pedro Paula da Silva	168	06	02
Ronaldo Lopes	169	07	02
Sandra Martins de Oliveira	170	07	02
Silvino Pereira da Cunha	171	07	02
Sílvio Henrique Santiago Silva	172	08	02
Valdir Viana de Lima	173	08	02
Vitor Emanuel Ramos	174	08	02
Vivian Pedroza Cabral	175	09	02
Viviane Ferreira Pereira	176	09	02
Wesley Fabio Silva	177	09	02
Jefferson Fernandes	178	10	02

Weslyne Kelley de Souza

Diretora RG 9600876

Geucimar Alves de Freitas

Secretária Escolar RG DIE/SE 1153

Centro Educacional Certo

Credenciamento: Portaria - 238/98 SE/DF de 25/11/98.

Nome do Diplomado:	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 11/01			
Ana Carolina Caldas Braga	328	47	03
Dayse Galisa Ribeiro	329	48	03
Juan da Silva Carvalho	330	48	03
Luiz Afonso Caldas de Castro	331	48	03
Técnico em Informática - Relação 12/01			
Gisele Silva Pimentel	332	48	03

Eliane Aparecida de Araujo Santana

Secretária Escolar - Reg. 1012 SEDF

Lídia Márcia Ferreira Gomes Fernandes

Diretora - Reg. 95/00227 SEDF

Centro Educacional Alvorada

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 02/81-SEC/DF e credenciado conforme Resolução n.º 02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 07/01			
Lara Cecília Provazzi Ferreira	821	51	04
Leandro Rocha Fernandes Alarcon	822	52	04
Andréa Curiá de Melo Cabral	819	51	04
Habilitação Básica em Saúde - Relação 08/2001			
Denize Schmaltz Monção	820	51	04
Auxiliar de Patologia Clínica - Relação 09/2001			
Helena Inês Rodrigues Fortes Sgarbi	823	52	04

Valquiria Pinheiro Coelho Couto

Diretora - Reg. MEC 37.565

Francisca das Chagas N. Ferreira

Secretária - Reg. 1.316 DIE/SE

Centro Educacional GISNO

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Educação de Jovens e Adultos – Relação 13/01			
Almerinda Aquino Martins	206	069	04
Arno Luis Oliveira de Freitas	207	069	04
Edilene Maria Barbosa	208	070	04
Maria de Jesus de Brito	209	070	04
Maria Nice Carneiro de Araujo	210	070	04
Marinice Vicente da Silva	211	071	04
Nilza Cardoso de Jesus Ferreira	212	071	04
Rosana Aparecida da Silva Nobre	213	071	04

Paulo Roberto Socha Primo – Diretor

Ana Claudia Leal Schall – Sec.Escolar

DODF nº 23 de 01/02/01 – Pág. 18

Reg. nº 1.050 - DIE-SE/DF

Centro de Ensino Médio 02 do Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 17/80 – SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha nº	Livro nº
Educação de Jovens e Adultos (Relação 13/01)			
Adriano Amaro Oliveira	559	187	01
Alessandra Suely Mesquita Prestes	560	187	01
Amilton Francisco Lima Sales	561	187	01
Ana Cordeiro Girão Neta	562	188	01
Ana Paula Santos	563	188	01
Andréa de Souza Alves	564	188	01
Andréia de Assis Felix	565	189	01
Celia Regina de Queiroz Lima	566	189	01
Denuzia Raquia da Silva	567	189	01
Eliana Aparecida Canha	568	190	01
Elias Campelo Couto	569	190	01
Elienilda Lira da Silva	570	190	01
Eloiza Oliveira de Souza	571	191	01
Evanir Maria de Souza Moreira	572	191	01
Franciney Amarante Lima de Sousa	573	191	01
Francisca Francineide Fonseca Avelino	574	192	01
Ivanede Figueiredo de Carvalho	575	192	01
José de Souza Lopes Filho	576	192	01
Josivaldo Cesar Gomes	577	193	01
Jurandir Rodrigues de Sales	578	193	01
Lázaro Assis da Conceição	580	194	01
Luzia Cristina Santos Costa	581	194	01
Marcos José Guimarães Lopes	582	194	01
Maria da Conceição Ferreira Amaral	583	195	01
Maria de Lourdes Matias de Mendonça	584	195	01
Maria Erivalda de Oliveira Gonçalves	585	195	01
Mônica Marques da Silva	586	196	01
Nerad Niman Abdel Qader	587	196	01
Rita de Cassia Perçulina de Almeida	588	196	01
Ronaldo José Gonçalves	589	197	01
Sebastião Prestes Junior	590	197	01
Silvia Lucia Alves	591	197	01
Valdeniza Batista Brito	592	198	01
Valdivina Maria Soares Queiroz	593	198	01
Walkiria Alves Clemente de Souza	594	198	01
Mauro de Souza Oliveira	595	199	01

Oliveira Gomes da Silva	596	199	01
Silvana Cassimiro de Albuquerque	597	199	01
Maíri Avelino da Silva	598	200	01
Euzico Tavares de Brito Sobrinho	599	200	01
Eleni Pereira da Silva Filgueira	600	200	01

Valdeci da Silva Ferreira

Roberto Carlos Carvalho de Alencar

Diretor – DODF n.º 114 de 15.06.2000

Secretário – Reg. 845 - DIE

Centro de Ensino Médio Elefante Branco

Ato de Reconhecimento : Portaria 17/80 – SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 – CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio– Relação 15/2001			
Priscilla Cavalcanti dos Santos	6558	31	11
Tais da Silva Lopes	6559	32	11
Jovita de Oliveira Ferraz	6560	32	11
Maria de Jesus Carvalho Chaves	6561	32	11
Denis Bandeira de Medeiros	6562	33	11
Maria Leonidas do Prado	6563	33	11
Josineide Pereira da Silva	6564	33	11
Jhonata Santstevan Pereira da Silva	6565	34	11
Saulo da Silva Costa	6566	34	11
Leandro de Souza Ferreira	6567	34	11
Simone Pacheco de Albuquerque Lins	6568	35	11
Aline Freitas de Carvalho	6569	35	11
Luzielma Sant'Anna Ribeiro	6577	38	11
Bruno Mateus da Silva e Silva	6579	38	11
Aloisio Freitas da Silva	6581	39	11
Técnico em Administração – 16/2001			
Ingrid dos Santos	6570	35	11
Thayza Soares do Nascimento	6571	36	11
Maria Rita Alves Patrocinio	6574	37	11
Monica Marcia Ribeiro da Silva	6575	37	11
Eduardo Villaça Ros	6576	37	11
Habilitação Básica em Administração – Relação 17/2001			
Maria José dos Santos	6572	36	11
Técnico em Contabilidade – Relação 18/2001			
Juceli de Moraes Aranha	6557	31	11
Técnico em Eletrônica – Relação 19/2001			
Antognone Souza Prado	6580	39	11
Habilitação Básica em Eletrônica – Relação 20/2001			
Plinio de Moraes Bezerra	6573	36	11

Francisco de Assis Rocha

João Donizete de Oliveira

Diretor DODF – 294-30/12/99

Sec.Esc.Reg.917

Centro Educacional 07 de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 47 de 23/05/1995 e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98 CEDF.

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio Relação 02/2001			
Ana Paula Fernandes Queiroz	1160	187	002
Rosimar Nogueira da Silva	1161	187	002
Heverton Ferreira de Sousa	1162	187	002

José Augusto Pereira de Holanda Neto

Luciene Serra

Diretor – Reg. N.º 7.491-MEC

Secretária - Reg. N.º 1.197-DIE-SE-DF

CEP/Colégio Agrícola de Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80- SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF.

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Fls. nº	Liv. nº
Técnico em Economia Doméstica (Relação 05/2001)			
Alice Meireles Farias	716	039	02
Carleane Pereira de Carvalho Oliveira	717	039	02
Helena Rangel Vieira	718	039	02
Luciana da Silva Alarcão	719	040	02
Técnico em Agropecuária (Relação 06/2001)			
Albeni Geraldo de Jesus	720	040	02
Aurelio Moraes Dantas	721	040	02
Cesar Cassiano Buzanello	722	041	02
Daniel Augusto Santos Marques	723	041	02
Fabio Gonçalves Siqueira	724	041	02
Fernando Landim Brandão	725	042	02
Fernando Reis de Oliveira	726	042	02
Gildásio Santiago Santos	727	042	02
Israel Oliveira Santos	728	043	02
João Augusto Arqueti Furlani	729	043	02
Jose Luiz Peters de Oliveira	730	043	02
José Rodrigues de Araujo Neto	731	044	02
Joseano Moraes	732	044	02
Kelly Cristina Moreira Ferreira	733	044	02
Kleber Moreira Barbosa	734	045	02
Leuzi Lúcia de Jesus Campos	735	045	02
Liliane Toshiko Martins	736	045	02
Luciano Cardoso de França	737	046	02
Marcos Antonio Machado	738	046	02
Otaviano Sávio Guimarães Sousa	739	046	02
Roberto Junior de Oliveira	740	047	02
Rogério Neves Guimarães Sousa	741	047	02
Rui Inácio dos Santos	742	047	02
Silvano Lopes da Luz	743	048	02
Walderina Rocha de Almeida	744	048	02
Carlos Evandro Brito da Silva	745	048	02
Cleuver Nunes Passos	746	049	02

Maria Clairimer Alves de Oliveira Soares

Neila Glória Cardoso Braga

Chefe de Sec. Escolar Reg. nº 530/SE/DF Diretora Dec. de 31/01/01, DODF nº 23 de 01/02/01

Centro de Ensino Médio Setor Oeste

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 01 de 15/01/1990 e Credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 02/2001			
Caroline Frutuoso Cerqueira	384	129	08
Fernanda Maria Furst Signori	385	129	08
Janaina Cavalcanti de Souza	386	129	08
Kelly Carine Vasconcelos Coellho	387	130	08
Michael Alves Lins	388	130	08
Lucas Stamatto Passarela	389	130	08

Adriana Carla Lucas -Vice Diretor-Matricula 37.216-1

Isaiás Aparecido da Silva

DODF 44 de 02.03.00 página 36

Secretário - Reg. n.º 2450 DIE-SE/DF

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 24 de agosto de 2001

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2001-CEDF, de 13 de junho de 2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, que altera a redação dos artigos 31, 32 e 35 da Resolução nº 02/98-CEDF, de 06/07/98 e dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos no Sistema de Ensino do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 030.004932/99

INTERESSADO : Colégio Marista Champagnat

HOMOLOGO o Parecer nº 166/2001-CEDF, de 08.08.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Marista Champagnat, mantido pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC, localizado na QSD, Área Especial nº 1, Taguatinga-DF;
 b) aprovar as organizações curriculares par o ensino fundamental e médio, que constituem os anexos I, II e III do citado parecer;
 c) validar os atos escolares praticados com base nas organizações curriculares que ora são aprovadas.

PROCESSO Nº : 030.002956/2001

INTERESSADO : Anna Beatrix Willingshofer

HOMOLOGO o Parecer nº 172/2001-CEDF, de 15/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Anna Beatrix Willingshofer, no "Städtische Gesamtschule Troisdorf", em Troisdorf, NRW - República Federal da Alemanha, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.003072/2001

INTERESSADO : Janaira de Sousa Costa

HOMOLOGO o Parecer nº 173/2001-CEDF, de 15/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Janaira de Sousa Costa, no "Liceo Scientifico Statale "Antonio Labriola", em Roma - Itália, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.003012/2001

INTERESSADO : Ronan Utida Ferreira

HOMOLOGO o Parecer nº 174/2001-CEDF, de 15/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Ronan Utida Ferreira, no "Cypress Creek High School", em Houston, Texas - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.003046/2001

INTERESSADO : Nestor Piñanez Quintana

HOMOLOGO o Parecer nº 175/2001-CEDF, de 15/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Nestor Piñanez Quintana, no "Colégio Nacional de Enseñanza Média Diversificada Juan Ramón Dahlquist, em Asunción-Paraguai, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.003045/2001

INTERESSADO : André Luiz Butinhão Brito

HOMOLOGO o Parecer nº 176/2001-CEDF, de 15/08/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por André Luiz Butinhão Brito, no "Penn-Harris - Madison High School, em Mishawaka, Indiana - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº : 030.004939/99

INTERESSADO : VIVER - Centro de Ensino

HOMOLOGO o Parecer nº 177/2001-CEDF, de 15.08.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

- "a) aprovar a Proposta Pedagógica do VIVER - Centro de Ensino, situado no HCGN 706, Conjunto A, Blocos A e B, Brasília-DF, mantido pela SEI - Sociedade de Educação Integrada Ltda;
 b) aprovar a organização curricular do ensino fundamental que constitui anexo do citado parecer;
 c) validar os atos escolares praticados pela instituição até a presente data, com base nos documentos organizacionais que ora se aprovam."

PROCESSO Nº : 030.005003/99

INTERESSADO : Escola Padre Di Francia

HOMOLOGO o Parecer nº 178/2001-CEDF, de 15.08.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

- a) pela autorização de funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, da Escola Padre Di Francia, localizada na QE 34, Conj. Q, Lotes 20/22 - Guarã II-DF, mantida pela Congregação das Filhas do Divino Zelo;
 b) pela aprovação da Proposta Pedagógica - Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série - e respectiva organização curricular, que constitui anexo do citado parecer;
 c) por validar os atos praticados pela Escola até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e na organização curricular, que ora são aprovadas.

PROCESSO Nº : 030.000761/2000

INTERESSADO : Escola Adventista de Planaltina

HOMOLOGO o Parecer nº 179/2001-CEDF, de 15.08.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

- "a) autorizar o funcionamento do ensino médio da Escola Adventista de Planaltina, localizada na Área Especial, Lote "P", Setor Educacional, Planaltina-DF, mantida pela Instituição Adventista

Central Brasileira de Educação e Assistência Social;

b) validar os atos escolares praticados pela Escola, com base na Proposta Pedagógica aprovada pelo Parecer nº 125/2001-CEDF e pela Portaria nº 327/2001-SE;

c) determinar à SUBIP que acompanhe a instalação de vias de acesso para pessoas portadoras de deficiência;

d) determinar à Escola que apresente à SUBIP/SE, no prazo de até 60 (sessenta) dias a renovação do Alvará de Funcionamento.”

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de agosto de 2001

INTERESSADO: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA e outras

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$!A fórmula não se encontra na tabela (Setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), a favor da firma BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA e outras constantes da Planilha abaixo, para cobrir despesas com o pagamento pelo fornecimento de material de órtese e prótese a Hospitais da Rede, nos exercícios de 1999 e 2000.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGAMENTOS DE ORTESE E PROTESE AUTORIZADOS EM 24 / 08 / 2001

nº	Especificação	Valor Líquido
1	BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA	22.419,73
2	DMG - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	563,12
3	EDWARDS LIFESCIENCES MACCHI LTDA	898,38
4	GUINDANT DO BRASIL LTDA	7.605,97
5	MEDICAL SYSTEMS LTDA	1.032,10
6	ONLINE COM. E REP.LTDA	38,79
7	T.S.L.COM. E REP.MAT. MÉDICO HOSP. LTDA	39.436,95
	Total	71.995,04

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças/SES, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138/FSDF, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QÜINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às oito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto “A”, Bloco “A”, 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que esteve, no último dia dezessete, em audiência com o Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, General Athos Costa de Faria, oportunidade em que passou às mãos do Exmo. Senhor Secretário o trabalho elaborado pelo Conselheiro Pedro Arruda da Silva a respeito do “Jeton de Presença”, ressaltando que o Senhor Secretário informou que encaminhará o referido trabalho à Assessoria Jurídica desta Secretaria para análise. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 568/01 – Classe “B” – nº 348/01; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 528/01 – Classe “B” – nº 325/01 e o de nº 572/01 – Classe “B” – nº 352/01; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 578/01 – Classe “B” – nº 356/01 e o de nº 596/01 – Classe “B” – nº 367/01; José Francisco Vaz o Procedimento nº 573/01 – Classe “B” – nº 353/01; João Luiz Nogueira os Procedimentos: nº 570/01 – Classe “B” – nº 350/01 e o de nº 571/01 – Classe “B” – nº 351/01; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 569/01 – Classe “B” – nº 349/01. JULGAMENTOS: O Conselheiro José Francisco

Vaz relatou o Procedimento nº 573/01 – Classe “B” – nº 353/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 569/01 – Classe “B” – nº 349/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às nove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2001.

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QÜINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às oito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto “A”, Bloco “A”, 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Processo VEC nº 12.280; João Luiz Nogueira o Procedimento nº 600/01 – Classe “B” – nº 370/01; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 603/01 – Classe “B” – nº 373/01. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuído, na forma regimental, ao Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa o Processo VEC nº 16.432. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 516/01 – Classe “B” – nº 315/01, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 522/01 – Classe “B” – nº 319/01, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 568/01 – Classe “B” – nº 348/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a progressão para o regime semi-aberto, saídas temporárias e autorização para o trabalho externo; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 570/01 – Classe “B” – nº 350/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 571/01 – Classe “B” – nº 351/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 600/01 – Classe “B” – nº 370/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às nove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2001.

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QÜINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às oito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto “A”, Bloco “A”, 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Elaeres Marques Teixeira, Wilson da Silva Nunes Filho, João Luiz Nogueira da Costa e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Francisco Vaz e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e demais Conselheiros demonstraram satisfação em rever o Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho, tendo este agradecido a acolhida. Após as comunicações de praxe, o Plenário deliberou que as Sessões Ordinárias deste Conselho Penitenciário do mês de setembro do corrente ano sejam realizadas nos dias 04, 05, 11, 13, 18, 19, 20 e 24, sempre às oito horas e trinta minutos. O Plenário decidiu, ainda, marcar para o dia treze de setembro do corrente ano, às dez horas, a Sessão Extraordinária, em cumprimento ao artigo 49 do Regimento do Conselho Penitenciário do DF, para a eleição do novo Presidente, que presidirá este Órgão no biênio outubro/2001 a outubro/2003. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 508/01 – Classe “B” – nº 310/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional, condicionado a realização do exame criminológico; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo VEC nº 12.280, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela manutenção da suspensão do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 603/01 – Classe “B” – nº 373/01, tendo sido

aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às nove horas e quinze minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2001.
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.000.067/2001, resolve:

Aplicar multa à empresa: GGM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, no valor total de R\$ 101,52 (cento e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 0,3 % (três décimos por cento), referente a 18 (dezoito) dias de atraso, sobre o valor total do material, com fulcro no art. - 87, inciso II, da Lei 8.666/93, C/c o item 14 subitem 1, constante da Tomada de Preços nº 067/2001 - CPL/SCL/SEFP.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 54 - SEMARH, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XII, do art. 79, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 190.000.279/2000, DECIDE:

1 - Julgar procedente o Auto Infracional, mantendo a penalidade de embargo aplicada, por efetuar parcelamento de solo na Chácara 40, Colônia Agrícola Água Claras, Guará-DF, sem o devido licenciamento ambiental, infringindo, assim, o disposto nos incisos I, X, XIII e XXIII do artigo 54, da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal nº 041, de 13 de setembro de 1989.

2 - Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

3 - Publique-se e notifique-se o Sr. GABRIEL ALVES DA SILVA.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 4 DE MAIO DE 2001

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item XII, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve:

Aprovar a Incorporação de Bens Patrimoniais para à Fundação Pólo Ecológico de Brasília, conforme relação de fls. 180, constante no Processo nº 0192.000.249/1996, relativos a Incorporação de Bem Patrimonial. RAUL GONZALEZ ACOSTA, DILTON BATISTA SILVA, CLEA LÚCIA MAGALHÃES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, WALTER PEREIRA LIMA, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLÍSIO FRANCISCO ALVES, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, DÁLIA AFONSO RIBEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 5 DE JUNHO DE 2001

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item XIII, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve:

Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas Anual dos Dirigentes da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, conforme relatório do Conselho Fiscal de fls. 501/502, bem como, do Conselho Deliberativo de fls. 503, do Processo nº 0196.000.445/2001. RAUL GONZALEZ ACOSTA, DILTON BATISTA SILVA, CLEA LÚCIA MAGALHÃES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, WALTER PEREIRA LIMA, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLÍSIO FRANCISCO ALVES, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, DÁLIA AFONSO RIBEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 5 DE JULHO DE 2001

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item XII, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve:

Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas de Vales Transporte do 1º Trimestre de 2001 da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, conforme relatório do Conselho Fiscal de fls. 110/111, bem como, relatório do Conselho Deliberativo de fls. 114 do Processo nº 0196.000.146/2001. RAUL GONZALEZ ACOSTA, DILTON BATISTA SILVA, CLEA LÚCIA MAGALHÃES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, WALTER PEREIRA LIMA, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLÍSIO FRANCISCO ALVES, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, DÁLIA AFONSO RIBEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 5 DE JULHO DE 2001

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item XII, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997 resolve:

Aprovar por unanimidade, o Parecer da Conselheira relatora referente ao Termo de Doação, constante nas fls. 20 do Processo nº 196.000.138/2001. RAUL GONZALEZ ACOSTA, DILTON BATISTA SILVA, CARLOS HENRIQUE A P. DO NASCIMENTO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, WALTER PEREIRA LIMA, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLÍSIO FRANCISCO ALVES, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, DÁLIA AFONSO RIBEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item XIII, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997, resolve:

Aprovar por unanimidade, o Parecer do Conselho Fiscal de fls. 222, bem como, do relator do Conselho Deliberativo de fls. 226, do Processo nº 196.000.207/2001, referente a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2001, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília. RAUL GONZALEZ ACOSTA, CARLOS HENRIQUE A P. DO NASCIMENTO, WALTER PEREIRA LIMA, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLÍSIO FRANCISCO ALVES, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, MARIA LUZIA MELO MEIRELES, DÁLIA AFONSO RIBEIRO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 21 de agosto de 2001

PROCESSOS : 260.007.729/2001
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO: : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a prestação de serviços postais. Nota de Empenho 2001NE00735.

PROCESSOS : 102.167.603/2000
INTERESSADO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, no valor estimativo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente despesas com emissão de cartas de notificação. Nota de Empenho 2001NE00594.

Em 22 de agosto de 2001

PROCESSOS : 260.007.688/2001
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobrir despesa com consumo de energia elétrica para esta Secretaria. Relativo a 2001NE00738.

Em 24 de agosto de 2001

PROCESSOS : 260.007.686/2001
 INTERESSADO: TELEBRASILIA CELULAR S/A
 ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor do TELEBRASILIA CELULAR S/A no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a reforço de empenho para cobrir despesa com tarifa telefônica. Relativo a 2001NE00747.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:.

Aplicar a firma RCM RAMOS LOMBARDI, de acordo com o Inciso II do Artigo 87, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 c/c o Inciso III e § 1º do Artigo 15, do Decreto 20.453 de 28/07/2000, a multa no valor de R\$ 257,81 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), tendo em vista o atraso na entrega de material, de acordo com a Nota de Empenho de nº 272/2001-RA/XI, constante do Processo nº 139.000.247/2001. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta no DO.DF, para a firma recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Distrito Federal. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe- à Seção de Orçamento e Finanças/DAG, para as providências complementares.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994, resolve dar nova redação a Ordem de Serviço nº 144, de 12 de Dezembro de 2000, publicada no DODF nº 01 de 02 de janeiro de 2001, que passa a vigorar nos seguintes termos:

I-A ocupação de áreas públicas por trailers, quiosques e similares obedecerá as distâncias mínimas entre si e o comércio local de no mínimo 30m (trinta metros), salvo aquelas cujos projetos de locação são desenvolvidos pela Administração Regional, ou dentro deste raio, com a respectiva autorização dos moradores ou comerciantes;

II-Os trailers, quiosques e similares em área pública só poderão funcionar com o respectivo Alvará de Funcionamento, conforme estabelecidos em Legislação específica;

III-O titular deverá ser qualificado com os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e carteira de sócio de sindicato da categoria, se for sindicalizado;

IV-Será obrigatória para a instalação e renovação de trailers, quiosques e similares, a apresentação da anuência atual dos vizinhos lindeiros às casas, apartamentos, comércios e serviços (um mínimo de onze assinaturas), bem como declaração do síndico dos blocos próximos aos trailers, quiosques similares, mesmo que haja concordância dos moradores deste, tanto para a renovação como para novos termos, caso contrário deverá providenciar a remoção em 30 (trinta) dias;

V-Nos setores industriais e comerciais, deverá haver a concordância das empresas lindeiras, através de documentos ou declarações, em papel timbrado, ou carimbados e assinados.

VI-O horário de funcionamento máximo dos trailers, quiosques e similares será estabelecido pela Divisão de Licenciamento da Administração, quando da expedição do Alvará de Funcionamento, devendo, entretanto, estar dentro do intervalo das 07:00h às 24:00h;

VII-Não haverá liberação de área, acima de 20 m² (vinte metros quadrados), de acordo com artigo 7º, do Decreto nº 18.462/97;

VIII-Poderá o Administrador Regional, em casos excepcionais, ouvida a comunidade, justificadamente, autorizar a utilização de área superior à prevista no artigo 7º;

IX-Quanto aos quiosques e/ou trailers, já instalados, com área acima de 20 m², pagarão pela área ocupada nos termos do preço público, com um acréscimo de 50%, de acordo com o insculpido no Parágrafo Único, do artigo 8º, do Decreto nº 18.462/97, ou a retirada dos acréscimos no prazo de 30(trinta) dias da assinatura do termo de autorização de uso;

X-Não será permitida a comercialização de cervejas ou qualquer tipo de bebidas alcólicas em quiosques, trailers ou similares, que estejam a uma distância mínima de 100(cem) metros dos terminais rodoviários, pontos de táxis, escolas, igrejas, templos, hospitais e repartições públicas;

XI-Fica determinado que os quiosques que tenham uma atividade de alimentação fabricada(preparada) no local, deverão ter prévia anuência da Inspetoria de Saúde do Distrito Federal e estejam estabelecidos a uma distância de 50 metros de áreas residenciais;

XII-O valor do preço público será de acordo com o fixado em Ordem de Serviço desta RA;

XIII-Os pagamentos deverão ser efetuados, mediante Documento de Arrecadação (DAR), até o vencimento e uma via deverá ser entregue na Administração;

XIV-Será autorizada a instalação de conjunto ou unidade de sanitários, dentro do dimensionamento da Lei pertinente àqueles estabelecimentos que a Fiscalização de Saúde Pública o exigir;

XV-Todos os quiosques deverão ser em madeira e seguir as especificações dos projetos elaborados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante - Ra VIII; quanto aos aspectos sanitários e higiênicos, deverão obedecer a legislação específica da Secretaria de Saúde, tendo como prazo limite o estabelecido no Art.16º desta Ordem de Serviço.

XVI-Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, para a padronização das instalações dos quiosques, sob pena de remoção e cancelamento do termo de utilização;

XVII-Será exigido em caso de utilização de música no local, o documento de regularidade junto ao ECAD, sendo proibida a apresentação de música ao vivo;

XVIII-Será de inteira responsabilidade do permissionário qualquer prejuízo ou dano à comunidade causado por ruído sonoro por freqüentadores;

XIX-Caberá à comunidade composta pela vizinhança, em um raio de 100(cem) metros, avaliar junto a esta Administração, o horário de funcionamento de qualquer tipo de sonorização;

XX-Para atendimento de permanência preferencial, em virtude de remanejamento necessário, será obedecido ordem de antigüidade no local;

XXI-O usuário deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração Regional, através da Fiscalização, o Alvará de Funcionamento e Termo de Autorização de Uso;

XXII-É vedado ao ocupante dos pontos: a) vender, ceder, transferir a qualquer título, alugar ou sublocar o estabelecimento todo ou em parte, b) alterar as características internas e externas do mesmo sem autorização da Administração, c) interromper o atendimento ao público por mais de 24(vinte e quatro) horas, sem motivo justificado;

XXIII-Não será permitida a renovação e/ou recadastramento aos Permissionários que se utilizarem do local para outros fins, que não aqueles elencados no artigo 15, do decreto nº 18.462/97;

XXIV-Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Regional;

XXV-Esta Ordem de Serviço entra e vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das competências legais que o cargo lhe confere, resolve:

APLICAR multa de R\$ 727,37 (setecentos e vinte sete reais e trinta e sete centavos), à firma VANDRO HELAL CLIVER, CNPJ 02.097.560/0001-31, referente a recusa na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 128/2001, constante do processo nº 144.000.425/2001, com base no artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o artigo 15, inciso III, Alínea "b", do Decreto nº 20.453/99, publicado no DODF Nº 146, de 30.07.99 e suas modificações Decreto nº 20.885/99. O prazo para recolhimento da multa pelo representante legal da empresa supracitada é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados, com os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagindo à data em que completou o interstício.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
22.734-X	ARTHUR MOTTUS	INSP.OBRAS	ESP.	II	ESP.	III	27.10.2000
25.155-0	DENISE DE CAMPOS GOUVÊA	INSP.OBRAS	1ª	III	1ª	IV	10.10.2000
37.824-0	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAULA	FISC.POSTURAS	2ª	II	2ª	III	21.10.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
26.208-0	VILMA ANTONIO DE SOUZA	FISC.POSTURAS	ESP.	II	ESP.	III	03.09.2000
34.826-0	IRENICE PEREIRA DE ALCANTARA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	09.10.2000
42.576-1	MARIA DALVA GONÇALVES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.09.2000
42.586-9	VERA LUCIA RIBEIRO BEZERRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	08.09.2000
42.605-9	FÁTIMA CAETANA DE ARAÚJO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	09.09.2000
42.631-8	RITA GEOVANI FERREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	12.09.2000
42.704-7	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.09.2000
42.712-8	CLERISVALDO FERREIRA DOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.09.2000
42.715-2	SUELI VIEIRA DE M. MENDONÇA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.09.2000
42.726-8	VANDERLAN N. MESQUITA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.09.2000
42.810-8	MARIA IRANDIZE DE L. LUCENA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	22.09.2000
43.008-0	RITA DE CÁSSIA S. D. GOMES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	30.09.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
43.269-5	TEREZINHA DE JESUS X. FEIJÃO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.244-x	JADER ZETÁCIO L. BASTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.181-8	ANTÔNIA FONSECA COELHO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.144-3	ERNANDO AMARAL OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	09.10.2000
43.092-7	LAURA BARREIRA CORADO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.10.2000
43.063-3	RINALDO OLIVEIRA REIS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.10.2000
37.809-7	GEOVANY SILVA BARROS	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	01.10.2000
31.211-8	CELSO IRINEU FERREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	11.10.2000
26.354-0	SELMA FERREIRA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	11.10.2000
25.156-9	JOSÉ GERALDO DA SILVA DAMA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	10.10.2000
24.392-2	RUI MOREIRA CASSIMIRO	ANA.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	17.10.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
43.129-X	CÍRIA MARIA DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
43.046-3	RUTH DA SILVA NUNES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
43.079-X	ANTONIO SILVA DE LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.10.2000
43.375-6	FRANCISCO SOARES DE MELO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	27.10.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
43.189-3	CLÁUDIA VIRGÍNIA SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.270-9	ALEXANDRE RICARDO S. CARVALHO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	13.10.2000
43.277-6	ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	13.10.2000
43.360-8	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	26.10.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
34.733-7	ELIZ REGINA MOURA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	18.09.2000
34.683-7	ISABEL CRISTINA O. SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	04.09.2000
34.699-7	SOLANGE COIMBRA DE SOUZA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	10.09.2000
34.740-X	MARIA DAS GRAÇAS C. SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	19.09.2000
25.137-2	ANTONIO MARIZ DE PAIVA	FISC.CONC.PERM	ESP.	II	ESP.	III	25.09.2000
34.720-5	DELMIRO RIBEIRO ALVES	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	16.09.2000
34.716-7	GENESIO BERNADES GOMES	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	12.09.2000
42.567-2	JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.09.2000
42.570-2	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	08.09.2000
42.645-8	GLÁUCIA MARIA DE JESUS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	12.09.2000
42.705-5	IOLANDA DOURADO DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.09.2000
42.710-1	MÁRCIA MANGUEIRA DE ASSIS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.09.2000
42.725-X	FRANCISMAR LOPES WAGNER	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.09.2000
42.744-6	ZELY VASCONCELOS LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	20.09.2000
42.785-3	CLÉIA MARIA FERREIRA ALVES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	21.09.2000
42.801-9	MARCELO JORDÃO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	21.09.2000

42.859-0	DORALICE PINTO A. BRASILEIRO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	23.09.2000
42.966-X	MARCO ANTONIO SANTIAGO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	28.09.2000
43.014-5	NEIDE DE SIQUEIRA E SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	30.09.2000
43.025-0	ELVÂNIA SILVÉRIA F. PINTO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	30.09.2000
43.026-9	ANA ILSA DIAS LUCENA LIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	30.09.2000
43.240-7	ANA LÚCIA DE LIMA FERREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.09.2000
34.697-7	ANTONIO CRUZ SARMENTO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	II	3ª	III	09.09.2000
34.724-8	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	17.09.2000
34.778-7	JAZONE JOSÉ BARBOSA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	30.09.2000
34.785-X	ELIANA DE SOUZA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	01.10.2000
34.815-5	JOSÉ MARIA FERNANDES	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	07.10.2000
34.828-7	CELINO PEREIRA	TÉC.ADM.	2ª	II	2ª	III	09.10.2000
43.093-5	LEDENICE L. N. DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.10.2000
43.106-0	KÁSSIA CILENE G. E SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
43.117-6	MARIA SELMA DA C. RAMOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
43.127-3	LUCIENE DE AGUIAR REIS	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
43.134-6	MÁRCIA DAVID L. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.000
43.135-4	NÁGILA DOS S. S. BARBOSA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.000
43.146-X	CREMILDA F. DO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.000
43.150-8	LUIS CARLOS SANTIAGO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.000
43.176-1	MARIA A. DE S. DOURADO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.195-8	SHIRLENE DAS G. R. OHOFUGI	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.253-9	EMÍLIA JOANA Mª SIQUEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.311-X	Mª APARECIDA B. CIRINEU	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
43.322-5	IVONEIDE P. DE MEDEIROS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	18.10.2000
32.928-2	MARISA DOS REIS LISBOA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	31.10.2000
43.372-1	EVA Mª TOMÉ ANGELO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	26.10.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
43.328-4	LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	18.10.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
38.433-X	ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEANDRO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	21.09.2000
42.709-8	IRENICE RIBEIRO DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.09.2000
42.929-5	JOSÉ RIBAMAR C. R. SOUSA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	27.09.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
22.726-9	FRANCISCO ALVES BEZERRA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	26.10.2000
42.881-7	ADRIANA MOREIRA DIAS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	23.09.2000
42.937-6	EDNA L. DOS SANTOS DAS CHAGAS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	20.10.2000
43.052-8	MARIA DA C. LOPES SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
43.173-7	LEONILDE M. MIRANDA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.226-1	EDNILSON CORDEIRO DE LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.266-0	JOSÉ MARIA BALBINO DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	13.10.2000
43.313-6	DÉCIO DE SOUZA FELIX	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	18.10.2000

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
41.133-7	CARLOS FREDERICO S. MORGANO*	FISC.POSTURAS	3ª	IV	3ª	V	09.09.2000
42.967-8	ERNANDES GOMES DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	30.09.2000
43.062-5	MOISES FERREIRA FARIA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.10.2000
43.356-X	ELISABETE DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	24.10.2000
43.357-8	ELIANE SANTOS DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	24.10.2000

* Licença para trato de Interesse particular no período de 01/11/97 a 30/03/98.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
26.661-0	GILVANO ANDRADE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	05.10.2000
22.666-1	AILTON DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	05.10.2000
22.725-0	ILEDE ALMEIDA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	26.10.2000
24.377-9	ELOÍZIO PINHEIRO DE JESUS	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	11.10.2000
31.212-6	EDER DO ESPIRITO SANTO	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	11.10.2000
31.218-5	SELMA SANTANA DA S. SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	16.10.2000
34.806-6	FRANCISCA DIASSIS MAIA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	03.10.2000

34.012-X	MARIZA GOMES DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
34.789-2	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	02.10.2000
34.798-1	ALÍPIO P. MAGALHÃES	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	03.10.2000
34.813-9	JOSÉ CANDEIRA DE CARVALHO	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	04.10.2000
34.829-5	JOSÉ PEREIRA GOMES	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	10.10.2000
38.227-2	JULIANNE DE CASTRO PINTO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	IV	10.10.2000
39.181-6	AMILTON DOS SANTOS DRUMOND	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	27.04.2000
39.199-9	NEUSA FRANCISCA ALVES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	27.10.2000
42.764-0	ANA PAULA P. C. TOLENTINO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
42.916-3	MARILIA SANTOS HORTA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	25.10.2000
42.922-8	PAULO SERGIO M. MONTEIRO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
43.068-4	WANUSA RODRIGUES DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
43.070-6	RENATA DE SOUZA BELTRÃO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
43.080-3	HELIANE DE SOUZA LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.10.2000
43.071-4	WILTON DOURADO CARNEIRO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
43.109-5	EDILSON GOMES RODRIGUES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
43.145-1	MARCOS ROBERTE M. DE AGUIAR	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.2000
43.157-5	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.2000
43.164-8	MARIA DE JESUS R. MIRANDA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.188-5	ERIDALVA AMORIM RIBEIRO	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.238-5	ALUIZIO ROCHA LUZ	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.247-4	MARLIETA CAMPOS DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.267-9	TEREZINHA L. R. DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	13.10.2000
43.271-7	OSCARINA F. L. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
43.291-1	SOLANGE C. N. DO AMARAL	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	14.10.2000
43.315-2	CACILDE FERREIRA DE FARIAS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
43.331-4	JOSIMARE R. GAMAS DE ARAGÃO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	18.10.2000
43.348-9	LUZIA DAS GRAÇAS DE MORAES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	21.10.2000
43.352-7	STANLEY PINHEIRO PORTO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	21.10.2000
43.369-1	LUCILENE ALVES SANTANA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	25.10.2000
43.376-4	ROSÁLIA RIBEIRO DO CARMO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	27.10.2000
43.388-8	CLAUDIMAR M. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	31.10.2000
47.791-5	KELLY CRISTINA S. DONNICI	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	14.10.2000
91.113-5	SANDRA CASSIA C. LIGABUE	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	13.10.2000

SECRETARIA DE TRABALHO, DIR. HUMANOS E SOLIDARIEDADE

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
34.832-5	JOSÉ GERALDO FERREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	11.10.2000
34.869-4	ROSAMIRA R. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	29.10.2000
43.188-5	ERIDALVA AMORIM RIBEIRO	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
48.408-7	SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	24.10.2000
91.106-2	ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
91.119-4	SIMONE JAENSCH LINHARES DE	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	14.10.2000
91.123-2	TELMA DANTAS AVELAR	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
101.165-0	ALESSANDRA COSTA PIRES*	TÉC.DES.AGROP.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000

*Progressão efetuada pela extinta Fundação Zoobotânica/DF.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
22.703-X	AILSON MONTEIRO DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	07.10.2000
25.196-8	MIGUEL VAURES CORREIA MOURA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	20.10.2000
31.189-8	FRANCISCO HERMANO DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	04.10.2000
31.205-3	MARCIO ANTONIO F. DAS CHAGAS	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	10.10.2000
31.214-2	ILDENICE NUNES R. CORDEIRO	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	11.10.2000
34.856-2	CLEIDY TELLES DA CRUZ	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	21.10.2000
34.862-7	LUCIA MARIA DE SOUSA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	22.10.2000
34.865-1	ANGELICE LINS DA NOBREGA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	22.10.2000
42.666-0	CARMEN VIRGINIA C. BARREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
42.838-8	NEURACY MARIA DOS S. CARTAXO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
42.850-7	NAZARETH FIRME THEVENARD	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	13.10.2000
42.897-3	CLAUDIA THEREZA R. TOLENTINO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.2000
43.038-2	NOELIA SOUZA NOBRE	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
43.039-0	ALBANEIDE SERAFIM MOREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
43.051-X	MIRIAM CORREIA DO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
43.059-5	ANDREA BENITES S. COLOMBINI	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
43.072-2	WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	20.10.2000
43.075-7	RAIMUNDO HOSANO DE S. JUNIOR	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.10.2000
43.077-3	CARMEM RODRIGUES DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.10.2000
43.078-1	VALÉRIA DUTRA DE AZEVEDO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.10.2000
43.085-4	LENY SOARES DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.10.2000
43.096-X	ROSEMARY NUNES LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.10.2000
43.099-4	DALZINETE DE SOUSA FERREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.10.2000
43.104-4	ANDREA FERREIRA POMPAS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
43.112-5	VIVIANNE STELLA D. DA C. E SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
43.113-3	MONICA DE OLIVEIRA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
43.115-X	LEILA REGIA DE PAIVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
43.116-8	EDINA DAS GRAÇAS CAIXETA LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
43.118-4	MARIA DE FATIMA P. BARBOSA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.122-2	MAGONA REGINA LEANDRO ROCHA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.10.2000
43.125-7	MARILDA SOUZA PEREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
43.126-5	CELSON RODRIGUES DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
43.130-3	ELIAS BORGES MAGALHÃES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.2000
43.138-8	GILDA ALMEIDA DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.2000
43.137-0	MARINILDA RIBEIRO DO B. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.2000
43.142-7	SEBASTIANA MARIA ARAUJO COSTA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.143-5	ROGÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.2000
43.148-6	MARIA DAS GRAÇAS P. DE MOURA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.151-6	VANIA MARIA DINIZ	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.2000

43.158-3	JOSAINÉ ALVES DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.2000
43.160-5	LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.2000
43.169-9	GABRIELA FELIX REIS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.171-0	SANDRA CORSINO DA SILVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	18.10.2000
43.172-9	MARISA JESUS DE FREITAS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.174-5	EDNALDO F. DE VASCONCELOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.179-6	MARIA DO CARMO V. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.192-3	CELESTE APARECIDA G. DOS REIS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.196-6	ROSINETE ALVES DE CARVALHO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.217-2	ELCIO BARREIRA SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.232-6	LILIAN RODRIGUES DOS S. BARROS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.229-6	EDNA MARIA DE SOUSA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.230-X	MARCELO BÁFICA DO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	31.10.2000
43.231-8	SONIA MARIA AZEVEDO SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	14.10.2000
43.232-6	MAGNOLIA LUCIANA TORRES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	14.10.2000
43.234-2	EDIMARA LISBOA DAS CHAGAS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.241-5	LUCÉLIA VITAL DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.243-1	PAULO SERGIO LEÃO ANCONI	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.246-6	FRANCINEIDE FERREIRA DO CARMO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.256-3	MARIA APARECIDA SOARES MELO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
43.261-X	RÊNIO DE JESUS CARVALHO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	14.10.2000
43.263-6	NAGLIA MEDEIROS DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	13.10.2000
43.265-2	STEELEMAR PEREIRA ASSENCO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	13.10.2000
43.272-5	FRANCISCO EVALDO S. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	13.10.2000
43.284-9	LUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	13.10.2000
43.286-5	ANGELA MARIA LIMA DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	14.10.2000
43.292-X	CLAUDIA GOMES PEREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	14.10.2000
43.297-0	MARIA SOARES RIBEIRO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	14.10.2000
43.301-2	MARCELIA ALVES EVANGELISTA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.10.2000
43.310-1	ANDRÉ LUIZ DA C. DE M. PEREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
43.316-0	GIOVANA CHAVES DE S. GOMES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
43.328-8	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	18.10.2000
43.345-4	JOSELIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	20.10.2000
43.347-0	GERARDA DA SILVA CARVALHO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	24.10.2000
43.358-6	MARISTELA FARIAS M. DO AMARAL	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	24.10.2000
43.359-4	JAIR GUEDES CIRINEU	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	24.10.2000
43.366-7	LUZIA BRITO SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	26.10.2000
43.374-8	LUZIA GONÇALVES BEZERRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	26.10.2000
43.378-0	SONIVALDO MARCIANO DE LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	26.10.2000
43.384-5	AURO VERÍSSIMO A. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	31.10.2000
43.386-1	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	27.10.2000
49.642-1	EDIMAR GONTIJO DE LIMA	ANA.ADM.PÚBL.	1ª	IV	1ª	V	01.10.2000
49.918-8	MARIA DALVA RIBEIRO SOARES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000

SECRETARIA DE TRANSPORTE

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
23.287-4	VILMAR LUIZ TAVARES	FISC.CONC.PERM	ESP.	II	ESP.	III	08.07.2000
23.332-3	VALDIVINO DE JESUS BARROS	FISC.CONC.PERM	ESP.	II	ESP.	III	30.07.2000
25.041-4	GESSIMAR AIRES NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	13.08.2000
25.052-X	JOSÉ DE RIBAMAR F. BARROS	FISC.CONC.PERM	ESP.	II	ESP.	III	15.08.2000
33.358-1	TIBURTINO LOPES JÚNIOR	FISC.CONC.PERM	3ª	IV	3ª	V	17.08.2000
33.989-X	BARBARA MARQUES DA FONSECA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	21.05.2000
38.950-1	LUIZ AUGUSTO CUNHA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.08.1999
42.618-0	REGINALDO DE PAIVA BARROS	FISC.CONC.PERM	3ª	IV	3ª	V	21.09.2000
42.646-6	PEDRO JORGE OLIVEIRA BRASIL	FISC.CONC.PERM	3ª	IV	3ª	V	13.09.2000

SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
42.745-4	JACEDY DA SILVA GOMES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	20.09.2000
30.109-4	VERA LÚCIA S. DE CARVALHO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	22.09.2000
33.493-6	VALÉRIA A. DA C. P. FONSECA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª				

43.187-7	ZAILA BARBOSA MACHADO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.260-1	KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	18.10.2000
43.268-7	LEANDRA GUERRA CHAVES	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
43.334-9	FRANCISCO R. DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	19.10.2000
43.346-2	CLAUDIA REGINA SOUZA FERREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	25.10.2000

SECRETARIA DE CULTURA

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
1650462-	ALEXANDRE FREDERICO F. ASHTON	MÚSICO	U	IX	U	X	30.10.2000
1650638-	CLEIDE CELESTE DE CARVALHO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
1650258-	DENISE DE LIMA GOMES	MÚSICO	U	XI	U	XII	11.10.2000
24.420-1	ELAIR LOPES ALCANTARA GOMES	ANA.ADM.PÚBL.	1ª	IV	1ª	V	26.10.2000
1650635-	EMERSON BENEDITO VIDAL	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
1650642-	GERSON DE CASTRO SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	24.10.2000
1650639-	INEZ LENY A. FERREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	01.10.2000
1650640-	IVANA FERNANDES DE SOUSA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	14.10.2000
1650257-	MARENA IDEBSKI SALLES	MÚSICO	U	XII	U	XIII	04.10.2000
1650641-	MELINA DE MOURA M. DE LIMA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	24.10.2000
1650637-	SÉRGIO SIMÃO FIDALGO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
1650634-	TEREZA MARIA B. DO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
1650451-	VALESKA ÚRSULA HADELICH	MÚSICO	U	VII	U	VIII	02.10.2000

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
22.742-0	JOSÉ EVANDRO B. DA SILVA	INSP.OBRAS	ESP.	II	ESP.	III	27.10.2000
34.771-X	MARINALVA CARVALHO DE	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	25.09.2000
43.057-9	NÚBIA DE SOUSA QUINTAS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
07.006-8	MARCELINO CHAMPAGNAT	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	30.09.2000
07.049-1	JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	22.09.2000
07.050-5	CEDNA MARIA DE SOUSA PINHO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	30.09.2000
07.055-6	CARLA REGINA SILVA PAIVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
93.930-7	LUÍS CARLOS ALVES GARCIA	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	15.10.2000

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
01.550-4	GETULIO GOMES DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	13.10.2000
01.565-2	BENEDITO NEVES DE CARVALHO	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	02.10.2000
75.507-9	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
80.972-1	ANTONIO TEIXEIRA DE FRANÇA	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	04.10.2000
81.083-5	EDVALDO BISPO DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	20.10.2000
81.106-8	JOÃO GUEDES DE SOUZA	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	04.10.2000
81.111-4	BENEDITO BENTO FERREIRA	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	13.10.2000
81.112-2	JOSE AIRTON DE ARAÚJO	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	23.10.2000
81.116-5	TOMAZ RODRIGUES DE BRITO	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	13.10.2000
81.130-0	PAULO FERREIRA MAIA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	18.10.2000
81.378-8	NIVALDO DOS REIS	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	17.10.2000
82.077-6	VALDISON JOAQUIM GALVÃO	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	III	2ª	IV	12.10.2000
82.757-6	CELSA A. DA S. CAVALCANTE	TÉC.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	06.10.2000
82.802-5	SERGIO ARNALDO B. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	24.10.2000
82.832-7	LEA LIMA PEREIRA DE MESQUITA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	12.10.2000
82.855-6	FRANCISCO SOUSA MOURA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	05.10.2000
82.876-9	ADALBERTO DAS DORES DE DEUS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	16.10.2000
82.899-8	PAULO CESAR SANTANA CASTRO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	15.10.2000
82.976-5	ANTONIO DE MARIA T.PASCOA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	06.10.2000
82.982-X	MARIA LUIZA ALVES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	08.10.2000
82.990-0	RITA DE CÁSSIA R. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	11.10.2000
83.038-0	FRANCISCO DAS C. RODRIGUES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	05.10.2000
83.058-5	IRENILZA G. DE ALCANTARA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
83.064-X	MARCELINHA BICALHO DE SÁ	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	01.10.2000
83.073-9	MARIA SILVANIA B. S. THIMÓTEO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	26.10.2000
83.094-1	ADAUTO FERNANDES DOS REIS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	10.10.2000
83.098-4	CELIA REGINA DOS S. CARMO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	16.10.2000
83.108-5	JOSUÉ LIMA GUERRA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	25.10.2000
83.109-3	JAMES LAND CARTH	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	01.10.2000
83.112-3	SEDRONE BEZERRA DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	12.10.2000
83.119-0	OTAVIANO RAMOS DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	16.10.2000
83.121-2	VERALICE DE O. A. DOMINGOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	15.10.2000
83.133-6	MARIA EDITE ALVES GUIMARÃES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	02.10.2000
83.137-9	MARIA AUGUSTA M.BRITO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	13.10.2000
83.138-7	JORGE ALEXANDRE DE SOUSA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	10.10.2000
83.143-3	MARCIA CARVALHO FERREIRA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	01.0.2000
83.144-1	MARIA DO SOCORRO B. VIANA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	05.10.2000
83.145-X	ESMERALDA PEREIRA RAMOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	16.10.2000
83.147-6	GILDETE INÁCIO FERNANDES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	04.10.2000
83.150-6	ERONDINA F. N. BARBOSA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	30.10.2000
83.151-4	CLEA LÚCIA F. MEDEIROS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	06.10.2000
83.165-4	FRANCISCO ANTONIO C. SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	05.10.2000
83.169-7	MARIA HILDA SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	15.10.2000
83.172-7	EVANDO A. DE CARVALHO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	03.10.2000
83.173-5	CINTIA ALVES DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	06.10.2000
83.179-4	JOÃO ALVES MOREIRA FILHO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	08.10.2000
83.196-4	GILBERTINA ALVES TELES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	25.10.2000
83.197-2	SUMAIA MIQUETTI ARAÚJO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	24.10.2000
83.199-9	MARIA REGINA DINIZ SOUZA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	15.10.2000
83.201-4	JOÃO RABELO DE ANDRADE	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	10.10.2000
83.202-2	MARIA EUNICE DE O. SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	04.10.2000

83.210-3	MARIA JOSE DIAS DE A. GOMES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	01.10.2000
83.214-6	JOSE L. BARBOSA SANTANA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	13.10.2000
83.216-2	SONIA B. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	01.10.2000
83.217-0	MARIA DO S. CAPE PACHECO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	10.10.2000
83.218-9	ROBINSON LOPES MAGALHÃES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	08.10.2000
83.221-9	CLAUDETE TEIXEIRA ESTRELA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	05.10.2000
83.223-5	MARIA DO DESTERRO B. FARIA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	10.10.2000
83.225-1	EMILIO DIAS DE ALMEIDA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	03.10.2000
83.226-X	NIVALDO BEZERRA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	10.10.2000
83.228-6	RAIMUNDO NONATO DA PONTE	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	02.10.2000
83.230-8	MARIA ELIENE S. DE MORAES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	04.10.2000
83.232-4	IVANILDA XAVIER DE SOUSA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	06.10.2000
83.233-2	JANEKI MARQUES M.DA CRUZ	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	10.10.2000
83.234-0	EUNICE ALVES SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	19.10.2000
83.237-5	JOSEFA ROCHA RIBEIRO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	11.10.2000
83.239-1	JOSEFA CARLOS AZEVEDO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	11.10.2000
83.242-1	TEREZA COLODINA L. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	17.10.2000
83.244-8	ANTONIA FELIX GOMES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	30.10.2000
83.246-4	ROSA MARIA C.DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	23.10.2000
83.250-2	IRACEMA DA ROCHA DOURADO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	27.10.2000
83.252-9	ZILNETE DIAS DO LAGO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	29.10.2000
83.253-7	LÚCIA FERNANDES DA S. VERAS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	20.10.2000
83.254-5	IVONETE CORREIA DE O. SOUZA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	24.10.2000
83.255-3	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	20.10.2000
83.257-X	LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	19.10.2000
83.259-6	ISMAEL MEDEIROS SANTANA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	30.10.2000
83.261-8	BRIGIDALINA MARIA DUARTE	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	23.10.2000
83.262-6	ILDINER BATISTA DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	29.10.2000
83.263-4	CATIA YONE DOS SANTOS FARIAS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	23.10.2000
83.264-2	TEOLINDA NUNES DE MATTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	25.10.2000
3.265-0	DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	24.10.2000
83.266-9	JOSE ESPEDITO DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	27.10.2000
83.267-7	EDILEUSA MARIA O. DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	26.10.2000
83.269-3	JOSE BENJAMIM DE CARVALHO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	26.10.2000
83.331-2	CARLOS ALEXANDRE O. SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	05.10.2000
83.371-1	GILBERTO ROSA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07.10.2000
83.502-1	SEBASTIÃO F. CARDOSO	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	06.10.2000
83.549-8	JOSENY DE SOUZA BARROS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	18.10.2000
83.723-7	CONSTANÇA MARIA DE J.NETA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	30.10.2000
83.736-9	EDIVALDO PEREIRA DE BASTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17.10.2000
83.885-3	CARLOS ALBERTO COSTA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	27.10.2000
84.022-X	MARIA DALVA DE JESUS DINIZ	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
94.071-2	ABELARDO GONÇALVES MOREIRA	TÉC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	07.08.2000
94.217-0	ANDREA FRANÇA DO NASCIMENTO	TÉC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	20.10.2000
93.753-3	JORGE RÊGO DA SILVA	ANL.ATIV.ROD.	2ª	II	2ª	III	23.10.2000
93.655-3	MÁRCIA BUZAR PIRES	TÉC.ATIV.ROD.	1ª	II	1ª	III	23.10.2000
93.749-5	PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO	ANL.ATIV.ROD.	2ª	II	2ª	III	01.10.2000
94.216-2	CÉLIA DE FÁTIMA GUSMÃO	TÉC.ATIV.ROD.	3ª	IV	3ª	V	26.10.2000
93.596-4	SUELENE BARBOSA DA TRINDADE	TÉC.ATIV.ROD.	1ª	II	1ª	III	02.10.2000
93.746-0	CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA	ANL.ATIV.ROD.	2ª	II	2ª	III	01.10.2000
93.745-2	CARMO AUGUSTO DE C. CURADO	ANL.ATIV.ROD.	2ª	II	2ª	III	01.10.2000
92.852-6	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	TÉC.ATIV.ROD.	ESP	II	ESP	III	26.10.2000
93.383-X	DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA	TÉC.ATIV.ROD.	1ª	III	1ª	IV	26.10.2000
93.600-6	JANEY JOAQUIM DA ROSA	TEC.ATIV.ROD.	1ª	II	1ª	III	05.10.2000
93.652-9	PEDRO ISABEL DA SILVA	TÉC.ATIV.ROD.	ESP	II	ESP	III	23.10.2000
93.607-3	AGRIMAR BATISTA DA SILVA	TEC.ATIV.ROD.	1ª	III	1ª	IV	23.10.2000
93.609-X	UYLSON RODRIGUES DE CARVALHO	TEC.ATIV.ROD.	1ª	I	1ª	II	24.10.2000
93.723-1	FRANCISCO ALVES FERREIRA	TÉC.ATIV.ROD.	1ª	I	1ª	II	06.10.2000
93.750-9	FÁBIO CARDOSO DA SILVA	ANL.ATIV.ROD.	2ª	II	2ª	III	

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
25.146-1	MARIA DE L. B. S. DE OLIVEIRA	ASSIST.DE APOIO	ESP.	II	ESP.	III	03.10.2000
26.827-5	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	ASSIST.DE APOIO	ESP.	II	ESP.	III	01.09.2000
34.036-7	PAULO ALVES PEREIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.10.2000
34.503-2	LEISA SARMENTO BARBOSA	ASSIST.APOIO	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.090-0	WANDEALDA DAS GRAÇAS BARROS	ASSIST.DE APOIO	3ª	IV	3ª	V	05.10.2000
43.167-2	MARCIA PEIXOTO TONELINI	ASSIST.DE APOIO	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.182-6	TELMA SIMONE N. E SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.190-7	ROBERTO SILVA JATOBA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11.10.2000
43.194-X	CLEIDIVAN DA SILVA PEREIRA	ASSIST.DE APOIO	3ª	IV	3ª	V	10.10.2000
43.302-0	DARCI LUIZ DOS SANTOS	ASSIST.DE APOIO	3ª	IV	3ª	V	14.10.2000
43.305-5	PATRICIA MONTENEGRO DE ASSIS	ASSIST.DE APOIO	3ª	IV	3ª	V	14.10.2000

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
47.524-6	EUCLIDES PIRES DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	07.09.2000
47.598-X	JOBSON JOSÉ DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	14.09.2000
47.419-3	BRAULISTE PEREIRA DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	20.09.2000
22.662-9	JOSÉ EDIVAR F.VASCONCELOS	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	05.10.2000
43.087-0	ELIAS SANTOS DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
22.691-2	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	07.10.2000
26.345-1	MARISTINA GIOMETTI SANDOVAL	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	IV	2ª	V	07.10.2000
25.174-7	FRANCISCO CARDOSO LOPES	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	17.10.2000
34.863-5	SILVIA LUCIA DA R. MIRANDA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	22.10.2000
22.722-6	ONOFRE MATEUS BATISTA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	23.10.2000

- CONCEDER Progressão Funcional Vertical, nos termos do Decreto n.º 84.669, de 29 de abril de 1980, à servidora abaixo relacionada, com os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagindo à data em que se completou o interstício.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.
27.820-3	JANI ALABARCE GONÇALVES	AG.PENITENC.	1ª	IV	ESP.	I	01.09.2000

DECLARAR o posicionamento na escala de padrões da carreira que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual, mediante aplicação da legislação em vigor ficando, em consequência, retificadas as concessões de padrão que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante neste Decreto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Nome: ALEXANDRE BAHJAT S. EBEIDALLA Matrícula: 42.399-8 Exercício: 16/09/94 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	3ª I	16.09.1994	Nomeação- Portaria de 01/07/94 Fisc. Conc.e Pem
	3ª II	16.09.1996	Efetivação, art. 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647/93.
	3ª III	16.09.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93
	3ª IV	16.03.1999	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93
	3ª V	16.09.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93
Nome: INÁCIO B. DE SOUSA Matrícula: 42.519-2 Exercício: 01.09.94 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	3ª I	01.09.1994	Nomeação- Portaria de 06.08.94 Fisc. Conc.e Pem
	3ª II	01.09.1996	Efetivação parág. 2º, art. 2º, do Dec. 14.647/93
	3ª III	01.09.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93
	3ª IV	01.03.1999	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93
	3ª V	01.09.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93
Nome: CARLOS AUGUSTO D. DE ALBUQUERQUE Matrícula: 42.535-4 Exercício: 31.08.94 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	3ª I	31.08.1994	Nomeação- Portaria de 01.07.94 Fisc. Conc.e Pem
	3ª II	31.08.1996	Efetivação parág. 2º, art. 2º, do Dec. 14.647/93
	3ª III	31.08.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93
	3ª IV	31.02.1999	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93
	3ª V	31.08.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nome: LUIZ C. PEREIRA DA SILVA Matrícula: 42.949-X Exercício: 11.10.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	3ª I	11.10.1994	Nomeação, Portaria de 12.09.94- Aux. Adm. Púb.
	3ª II	12.10.1996	Efetivação Art. 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647/93
	3ª III	12.10.1997	Progressão Funcional, art. 2º Decreto nº 14.647/93
	3ª IV	12.04.1999	Progressão Funcional, art. 2º Decreto nº 14.647/93
	3ª V	12.10.2000	Progressão Funcional, art. 2º Decreto nº 14.647/93

Interstício interrompido de acordo com o art. 13 do Dec. nº 14.647 de 25/03/93.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Nome: CLEIDE PEREIRA DA SILVA Matrícula: 26.827-5 Admissão: 21.09.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas	3ª A III	20.09.1989	Transposição, Dec. nº 11.965/89-Assist.Ap. Ativ. Jur.
	3ª III	01.01.1990	Reenquadramento, art. 2º da Lei 78/89
	2ª II	01.01.1990	Enquadramento, art. 3º Lei 135/90
	3ª IV	01.05.1991	Reposicionamento- art. 24 do Dec. 13.166/91
	1ª I	01.11.1992	Promoção excepcional, art. 1º do Dec. 14.411/92
	1ª II	21.03.1993	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91
	1ª III	21.09.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93
	1ª IV	21.03.1996	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93
	ESP. I	01.07.1998	Progressão Funcional, art. 5º do Dec. 14.647/93 PM-30 - P.AD.50 - PT.80 - Aprovada
	ESP. II	21.03.1999	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93
	ESP.	21.09.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nome: REINALDO BARBOSA DE BRITO Matrícula: 35.375-2 Exercício: 10/01/92 Cargo: Técnico de Administração Pública	3ª I	10.01.1992	Nomeação, Portaria de 13.12.91 Téc. Adm. Púb.
	3ª II	01.11.1992	Reposicionamento, art. 3º do Dec. nº 14.411/92.
	3ª III	10.01.1994	Efetivação, art. 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647/93.
	3ª IV	10.01.1995	Progressão Funcional, art. 2º, do Dec. 14.647/93
	3ª V	10.07.1996	Progressão Funcional, art. 2º, do Dec. 14.647/93
	2ª I	01.07.1998	Promoção Func. art. 5º do Dec. nº 14.647/93 P.M.-15,00 A.D.-47,50 T.P.-62,50 - APROVADO
	2ª II	10.07.1999	Progressão Funcional, art. 2º, do Dec. nº 14.647/93

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, GILBERTO SABINO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador Regional, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ARAÚJO MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador Regional, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

Exonerar, a pedido, NELSON TADEU FILIPPELLI, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal.

Designar DAVID JOSÉ DE MATOS, Secretário-Adjunto, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal, cumulativamente, sem acumular salários, até a nomeação do respectivo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Nomear ZENITE RODRIGUES SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria para Assuntos Parlamentares, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 471, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor OSVALDO CRUZ EVANGELISTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.785-X, para substituir a servidora CIRLENE MARQUES MOREIRA, matrícula nº 106.794-X, Encarregada da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-02, por motivo de Licença à Gestante da titular no período de 17/07/2001 a 13/11/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 472, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 09, de 12/01/2001, na parte referente à servidora ZÉLIA BRAZ B. KOKITSU.

Designar a servidora GILSA MARIA LEMOS FRANCO, matrícula nº 23.163-0, Chefe do Núcleo de Cadastro, para substituir o servidor MÁRCIO SOARES PIRES, matrícula nº 106.618-8, Gerente de Lotação e Movimentação da Diretoria de Carreira e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, nos impedimentos legais do titular.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 473, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 05 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 06 de dezembro de 1996, o ato que concedeu pensão vitalícia a DEIJAS JARDIM DE OLIVEIRA MELO, viúva do ex-servidor ALCYR GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 09.836-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão II e, excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alteradas pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984 e incluir as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.392/96.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva nº 51, de 1º de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, de 02 de fevereiro de 2001, o ato que retificou a Portaria de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 05 de agosto de 1992, referente a pensão vitalícia concedida a AMELICE SALES DE OLIVEIRA RIBEIRO, viúva, e temporária a LUCÉLIA SALES RIBEIRO, filha do ex-servidor CELSO LISBOA RIBEIRO, matrícula nº 14.560-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.008.496/92.

RETIFICAR a Portaria de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 05 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a AMELICE SALES DE OLIVEIRA RIBEIRO, viúva, e temporária a LUCÉLIA SALES RIBEIRO, filha do ex-servidor CELSO LISBOA RIBEIRO, matrícula nº 14.560-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e incluir como beneficiárias da pensão temporária MARIA DE FÁTIMA FONTES RIBEIRO e VANDERLÉIA FONTES RIBEIRO, filhas do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.496/92.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 30 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, de 31 de dezembro de 1999, o ato que retificou a Portaria de 12 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 13 de maio de 1993, retificada pela Portaria Coletiva de 19 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 20 de maio de 1994, referente a pensão vitalícia concedida a LUPERCINA FERREIRA DO CARMO, viúva, e EDILEUZA DAMIANA DA SILVA, companheira, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor MAGNO FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 14.302-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.003.422/93.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 08 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 09 de outubro de 1998, o ato que concedeu pensão temporária TIAGO RODRIGUES MOURA e JACKELINE REIS MOURA SANTOS, filhos do ex-servidor LUZIMAR MOURA SANTOS, matrícula nº 22.448-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, para incluir as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 052.000.709/98.

RETIFICAR a Portaria de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258(suplemento), de 31 de dezembro de 1991, retificada pela Portaria de 15 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98(suplemento), de 19 de maio de 1992, o ato que referente a pensão especial vitalícia concedida a NEUSA MARIA DE LIMA, viúva, MARIA LÚCIA VIANNA DE LIMA, ex-companheira e temporária a ANDRESSA DE LIMA SOUSA, VANESSA DE LIMA SOUSA e ANDREIA DE LIMA SOUSA, filhas do ex-servidor DJALMA ISAÍAS DE SOUSA, matrícula nº 66.005-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir do rol de beneficiárias da pensão vitalícia NEUSA MARIA DE LIMA, ex-cônjuge sem percepção de pensão alimentícia do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.013.336/91.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA LÚCIA VIANNA DE LIMA, companheira e temporária a ANDRESSA DE LIMA SOUSA, VANESSA DE LIMA SOUSA e ANDREIA DE LIMA SOUSA, filhas do ex-servidor DJALMA ISAÍAS DE SOUSA, matrícula nº 66.005-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258(suplemento), de 31 de dezembro de 1991, retificada pela Portaria de 15 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98(suplemento), de 19 de maio de 1992 e por esta Portaria, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.013.336/91.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva nº 411, de 25 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 26 de julho de 2001, o ato que retificou a pensão vitalícia concedida a MARIA ROSA DE JESUS, companheira do ex-servidor JOB FERNANDES MIRANDA, matrícula nº 08.268-6(FSS), Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 101.000.950/96.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 13 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 16 de outubro de 1996, o ato que concedeu pensão a MARIA ROSA DE JESUS, companheira do ex-servidor JOB FERNANDES MIRANDA, matrícula nº 08.268-6(FSS), Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 3ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 101.000.950/96.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 04 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 05 de outubro de 2000, o ato nº 1, que anulou no Decreto Coletivo de 09 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 10 de março de 2001, o ato referente a pensão especial vitalícia de MARIA NEIDE VIEIRA, companheira do ex-servidor DONAR TECHMEIER, matrícula nº 04.524-1, Arquiteto, Código NS-711, Classe Especial, referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.011.390/89.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 04 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 05 de outubro de 2000, o ato nº 2, que retificou no Decreto Coletivo de 09 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 10 de março de 2001, o ato nº 3, referente a pensão especial vitalícia de RILDA TECHMEIER, viúva, e temporária de ALICE MARIANNE VIEIRA, filha do ex-servidor DONAR TECHMEIER, matrícula nº 04.524-1, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.011.390/89.

RETIFICAR na Portaria Coletiva nº 85 de 16 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 17 de novembro de 2000, o ato que reviu a pensão especial vitalícia concedida a OZAÍDES PEREIRA SERPA, viúva, e temporária a RÔMULO PEREIRA SERPA, ANA

MÁRICA PEREIRA SERPA e FLÁVIA MICHELE PEREIRA SERPA, filhos do ex-servidor RAIMUNDO PEREIRA SERPA, matrícula nº 09.889-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir do rol de beneficiários RÔMULO PEREIRA SERPA e incluir WEBSON PEREIRA SERPA, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 131.000.269/88.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 11 de outubro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a TOMASIA DIAS DA SILVA, viúva do ex-servidor JANUARIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 10.606-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.919/95.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 03 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 04 de abril de 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOANA NERI DE PAULA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO PINTO DE PAULA, matrícula nº 11.294-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.406/96.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a LÚCIA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.775-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14 de 18 de maio de 1990, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.010.465/86.

RETIFICAR a Portaria de 26 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107(suplemento), de 29 de maio de 1992, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS GOMES FERREIRA, viúva do ex-servidor ANTENOR FERREIRA BISPO, matrícula nº 09.450-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.315/92.

RETIFICAR a Portaria de 30 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 31 de janeiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a PAULINA CARMO DA SILVEIRA, viúva do ex-servidor JOVENTINO LOPES DA SILVEIRA, matrícula nº 10.966-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.619/93.

RETIFICAR a Portaria de 09 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74 (suplemento), de 10 de abril de 1992, o ato que concedeu pensão vitalícia a DALVA AIRES DA ROCHA, viúva do ex-servidor ANTONIO VIEIRA ROCHA, matrícula nº 10.809-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, bem como considerar o ex-servidor no Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.767/91.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 16 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 21 de dezembro de 1994, o ato que retificou a Portaria de 27 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 30 de outubro de 1993, referente a pensão vitalícia concedida a MARIA JOAQUINA DE ARAÚJO, viúva do ex-servidor VICENTE PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº 00.637-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que incluiu MARIA BERNARDINA DA CONCEIÇÃO, como beneficiária da pensão vitalícia, na qualidade de companheira. Processo nº 030.014.153/91.

RETIFICAR a Portaria de 27 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 30 de outubro de 1994, que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOAQUINA DE ARAÚJO, viúva do ex-servidor VICENTE PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº 00.637-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, combinado com o § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 15 de julho de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.153/91.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 12 de maio de 1993, o ato que concedeu pensão vitalícia a CANDIDA NUNES, genitora do ex-servidor LOUZARDO NUNES, matrícula nº 13.538-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.004.528/93.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a STELLA PADILHA LOUREIRO, viúva do ex-servidor ALFREDO LOUREIRO JUNIOR, matrícula nº 07.939-1, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 18 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 20 de fevereiro de 1981,

para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 000.314/81.

RETIFICAR a Portaria de 15 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 (suplemento), de 19 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a JOVINA FLAUSINA DE SOUSA, genitora do ex-servidor SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 14.731-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "d", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.432/93.

RETIFICAR a Portaria de 08 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 12 de janeiro de 1993, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES SALVADOR, viúva do ex-servidor MANOEL SALVADOR NETO, matrícula nº 02.821-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.016.224/92.

RETIFICAR a Portaria de 29 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 086 (suplemento), de 30 de abril de 1992, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA APARECIDA MACHADO, viúva do ex-servidor NELSON MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 29.678-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.406/92.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 26 de fevereiro 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44 (suplemento), de 03 de março de 1993, ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA AUGUSTA CÂMARA, companheira do ex-servidor SILVESTRE DE SOUZA REIS, matrícula nº 02.933-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.016.586/92.

RETIFICAR a Portaria de 17 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 18 de agosto de 1993, o ato que concedeu pensão vitalícia a JACI MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a GISELE CAMILO, filha do ex-servidor RAIMUNDO CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.854-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.695/93.

RETIFICAR a Portaria de 05 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115 (suplemento), de 09 de junho de 1992, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS, viúva do ex-servidor ANTONIO BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 03.375-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.024/91.

RETIFICAR a Portaria de 17 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 036 (suplemento), de 20 de fevereiro de 1992, o ato que concedeu pensão vitalícia a ESTER CARNEIRO DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor MELQUÍADES CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.564-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no Padrão VI, e ainda, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal, e § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.174/92.

REVER a pensão especial temporária concedida a PAULO BARRETO ANDRADE, filho do ex-servidor SATURNINO DE ANDRADE, matrícula nº 14.932-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 173, de 11 de setembro de 1989, retificada pela Portaria de 16 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 21 de julho de 1993, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.009.466/89.

RETIFICAR a Portaria de 26 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 27 de outubro de 1992, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA FEITOZA DA COSTA, viúva, e temporária a ROSINEIDE FEITOZA DA COSTA, filha do ex-servidor JOSÉ LEITE COSTA, matrícula nº 17.358-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, bem como considerar a filha do ex-servidor com o nome de ROSINEIDE FEITOZA DA COSTA OLIVEIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.456/92.

RETIFICAR a Portaria de 27 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 31 de agosto de 1993, que concedeu pensão vitalícia a CECY DIAS SALDANHA, viúva do ex-servidor JOSÉ SALDANHA DA SILVA, matrícula nº 16.064-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.173/93.

RETIFICAR a Portaria de 14 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 17 de agosto de 1992, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOSEFA DA SILVA SOUSA, viúva do ex-servidor FRANCISCO CANDIDO DE SOUSA, matrícula nº 15.676-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.515/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 03 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 04 de novembro de 1997, o ato que retificou a Portaria de 29 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34 (suplemento), de 04 de novembro e 1997, referente a pensão vitalícia concedida a MARIA AUXILIADORA RODRIGUES, viúva e temporária a MARLY TAVARES RODRIGUES, filha do ex-servidor ANTONIO RODRIGUES, matrícula nº 12.912-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão temporária MAURELANE TAVARES RODRIGUES, filha do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.000.640/92.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 474, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
<p>Nome: PEDROANA MARIA CARVALHO FRAZÃO Matrícula: 98.831-6 QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO - IDHAB Processo: 260.013.960/2001</p>	<p>Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.</p>
<p>Nome: ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO Matrícula: 23.613-6 Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA Classe: ESPECIAL Quadro: PCDF Processo: 052.001.190/2001</p>	<p>Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o inciso III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.</p>
<p>Nome: HELENO ANTONIO DA SILVA Matrícula: 39.112-3 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: ADETUR Processo: 016.000.232/2001</p>	<p>Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.</p>

Nome: MARTINHO ALVES MOREIRA Matrícula: 61.018-6 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: BELACAP Processo: 094.000.687/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998. Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome: LUIZ DE LIMA CHAVES Matrícula: 61.019-4 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: BELACAP Processo: 094.000.688/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
Nome: MARIA ROSA DAS NEVES Matrícula: 33.622-X Cargo: AUXILIAR DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS Classe: 1ª Padrão: II Quadro: QPDF Processo: 020.002.186/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 475, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor abaixo relacionado:

Nome: WALDEMAR MESSIAS Matrícula: 23.229-7 Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: II Quadro: QPDF Processo: 133.000.382/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
--	---

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 476, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

RETIFICAR na Portaria Coletiva n.º 447, de 13/08/2001, publicada no DODF n.º 156, de 14/08/2001, o ato que concedeu aposentadoria a JONILTON CHAGAS SARMENTO, matrícula n.º 23.708-6, Perito Criminal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "JONILTON CHAGAS SARMENTO", LEIA-SE: "JONILTO CHAGAS SARMENTO", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 052.000.988/2001.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 12/04/99, publicado no DODF n.º 70, de 13/04/99, o ato que concedeu aposentadoria a TARCÍSIO ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula n.º 60.776-2, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do SLU do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16/12/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 094.000.209/99.

RETIFICAR a Instrução de 21/12/99, publicada no DODF n.º 244, de 23/12/99, que concedeu aposentadoria a ESPEDITO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 05.265-5(FSS), no cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 1º do artigo 186, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 101.001.345/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 23/03/99, publicado no DODF n.º 57, de 24/03/99, o ato que concedeu aposentadoria a IVANILDO ELIAS DA SILVA, matrícula n.º 60.772-X, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do SLU do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16/12/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 094.001.814/98.

REVER os proventos da aposentadoria de VALDEMIRO SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 09.133-2, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 01/09/87, publicada no DODF n.º 165, de 01/09/87, revista

pela Portaria Coletiva de 31/01/96, publicada no DODF n.º 23, de 01/02/96, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens dos artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 11/07/94, a contar de 08/02/95. Processo n.º 030.008.933/88.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DAS DORES COSTA MATOS, matrícula n.º 05.409-7, no cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, efetivada pela Instrução de 19/07/96, publicada no DODF n.º 143, de 25/07/96, para incluir as vantagens do artigo 3º, da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, a contar de 25/07/96. Processo n.º 101.001.188/96.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 07/03/96, publicada no DODF n.º 47, de 08/03/96, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO TEIXEIRA LIMA, matrícula n.º 64.230-4, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DER do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e incluir as vantagens do artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 113.000.024/96.

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO TEIXEIRA LIMA, matrícula n.º 64.230-4, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DER do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 07/03/96, publicada no DODF n.º 47, de 08/03/96, para incluir as vantagens do artigo 3º, da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, a contar de 08/03/96. Processo n.º 113.000.024/96.

REVER os proventos da aposentadoria de DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula n.º 09.042-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto Coletivo de 22/07/97, publicado no DODF n.º 139, de 23/07/97, retificada pelo Decreto Coletivo de 13/09/2000, publicado no DODF n.º 177, de 14/09/2000, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 3º, da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 1.141, de 10/07/96, a contar de 23/07/97. Processo n.º 030.002.546/2001.

REVER os proventos da aposentadoria de DELCIDES RODRIGUES PEREIRA, matrícula n.º 64.288-6, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DER do Distrito Federal, efetivada através do Decreto Coletivo de 03/07/97, publicado no DODF n.º 126, de 04/07/97, para incluir as vantagens do artigo 3º, da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 1.141, de 10/07/96 a contar de 04/07/97. Processo n.º 113.001.276/97.

REVER os proventos da aposentadoria de AROLDO GUIMARÃES BARBOSA, matrícula n.º 10.625-9, no cargo de Agente Administrativo, Referência NM-27. Código SA-401.C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pelo Decreto de 08/04/80, publicado no DODF n.º 67, de 09/04/80, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28/11/52, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24/10/79, a contar de 05/10/88. Processo n.º 181.812/79.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 477, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: ODÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA Matrícula: 97.276-2 Cargo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo Classe: Especial Padrão: VI Quadro: QPDF Processo: 082.000244/1999	Artigo 8º, § 1º, incisos Ia, Ib e II, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome: MARIA ANGÉLICA GOMES DA COSTA Matrícula: 96.967-2 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.006138/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome: MARIA DE LOURDES MONTEIRO SANCHES Matrícula: 60.978-1 Cargo: Professor, nível 01, GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 20 D Quadro: QPDF Processo: 082.015795/1998	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998.

Nome: ANTONIA ASSUNÇÃO SILVA Matrícula: 77.247-X Cargo: Especialista em Educação Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.006593/2001	Artigo 8º, § 1º, incisos Ia, Ib e II, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: MARIA HELENA ALMEIDA SANTOS Matrícula: 86.628-8 Cargo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 082.000181/1999	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: CRISTOVÃO JANUÁRIO DO NASCIMENTO Matrícula: 76.942-8 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.018061/1998	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome: OTILIA OLINDA DO AMARAL GUERRA GOMES Matrícula: 99.315-8 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.006086/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome: BERCHOLINA MARIA DE JESUS Matrícula: 76.123-0 Cargo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.007726/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: SÁLUA MARIA BASTOS MIGUEL Matrícula: 62.221-4 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 13 F Quadro: QPDF Processo: 080.001901/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome: TERESINHA DE JESUS SOBRINHO Matrícula: 79.962-9 Cargo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.007358/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: ABDIEL FERREIRA DE ANDRADE Matrícula: 51.888-3 Cargo: Assistente de Educação/Serviços Especializados em Obras Cívicas Classe: Especial Padrão: VI Quadro: QPDF Processo: 080.005037/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição Federativa do Brasil.
Nome: RAIMUNDO ROCHA BRAGA Matrícula: 73.146-3 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.017358/1996	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: JEANETE SILVA LOPES DE SOUZA Matrícula: 75.207-X Cargo: Professor, nível 02 Classe: Única Padrão: 25 E Quadro: QPDF Processo: 080.002597/2000	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nome: DIRCE VIEIRA DOS REIS Matrícula: 44.197-X Cargo: Professor, nível 02, GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 25 E Quadro: QPDF Processo: 082.002811/1995	Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso IIIa, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE SOUZA Matrícula: 98.568-6 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.004738/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: MARIA DE LOURDES MARTINS COELHO Matrícula: 75.103-0 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.002679/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: MARIA DALCI ROQUETE CABRAL Matrícula: 96.787-4 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.005964/2000	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: ORLANDA MARIA ALMEIDA Matrícula: 74.199-X Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.004599/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 7º, item V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Autorizar a complementação do Afastamento Remunerado para Estudos à servidora Maria de Fátima Ribeiro, matrícula nº 58.796-6, com mais 20 horas, processo nº 082.007474/2000, na vaga decorrente da desistência, a pedido, do servidor Paulo Chagas de Carvalho, matrícula nº 66.962-8, conforme consta no processo nº 082.009485/2001.

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 7º, item V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Autorizar a prorrogação do prazo para apresentação de defesa de sua tese do curso de Doutorado, em Química, na Universidade de Brasília, nesta Capital, concedido ao servidor Sidnei Luis Andrade da Silva, matrícula nº 58.686-2, no período de 01.09.2001 a 30.09.2001, impreterivelmente, conforme consta no processo nº 082.002392/96.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do art. 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

Designar o Senhor ENIO LEITE FIGUEIREDO – Gerente de Transplante/DALM, EXECUTOR dos Contratos nºs 053/2001, 054/2001, 058/2001 e 059/2001-SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e as firmas FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA, GF – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e CBA COMERCIAL BRASILIENSE DE PEÇAS LTDA, em 01, 02, 08 e 09 de agosto de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do art. 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

Designar KAZUMI KURODA SETTE SILVA, matrícula nº 129.649-3, EXECUTOR do Contrato nº 060/2001, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a firma POLI - ENGENHARIA LTDA., em 15/08/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do art. 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

Designar o Gerente de Transportes, EXECUTOR do Contrato nº 055/2001, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a firma SQ - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., em 06/08/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Marilene de Oliveira, AIS-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 129.732-5 para substituir a servidora Marilene Siqueira Guimarães, AIS-Agente Administrativo, Matrícula: 122.487-5, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do CSB-13 da Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG-05, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2001, por motivo de férias, conforme Memorando N.º 029/2001-CSB-1.4.13.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Roseane Martins Costa Pedreira, CM-Pediatria, Matrícula: 119.582-4, para substituir a servidora Miranethy Miranda e Silva, Matrícula: 123.171-5, CM-Cardiologia, Gerente do CSB-11, símbolo DFG-08, da Regional de Saúde da Asa Norte, no período de 03 de setembro de 2001 a 02 de outubro de 2001, por motivo de férias da titular, conforme Memorando n.º 38/2001-CSB-11.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 85, DE 23 DE agosto DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II da Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2000, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

DESIGNAR, os membros da Comissão Regional de Sindicância, nomeados através da Ordem de serviço n.º 70, publicada no DODF de 24.09.99, para sob a presidência do primeiros e nos seus impedimentos, sob a do segundo, para comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 275.000.367/2.001, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 04/99 – FHDF:

JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.809-1; EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.849-0 e MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8;

MÁRIO SÉRGIO NUNES

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II Subitem 1 da Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve :

Instaurar abertura de sindicância para apurar os fatos constantes dos Processos n.º 279000338/2001 e 279000345/2001.

ELOADIR DAVID GALVÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria n.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar o servidor RINALDI MAYA JUNIOR, médico Gineco – Obstetria, matrícula n.º 114.131-7, para responder pela Unidade de Ginecologia e Obstetria da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, sem ônus, tendo em vista que já ocupa Cargo Comissionado.

Designar a servidora MARCIA REGINA DE ARAÚJO PONTES, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), matrícula n.º 132.508-6, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Nutrição Dietética da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 12 a 21.09.2001, por motivo de férias do titular.

Designar o servidor CLÁUDIO MOISÉS SALES, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), matrícula n.º 133.393-3, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Transporte da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-04 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 13 a 22.08.2001, por motivo de férias do titular.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 09 de 10 de julho de 2001, publicada no DODF de n.º 134, pgs. 27 e 28 de 13 de julho de 2001, que designou o servidor JOSÉ ROSILDETE DE OLIVEIRA, médico (Radiologista), matrícula n.º 26.315-X, para substituir o cargo de chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02 a 21.07 e de 01.08 a 31.10.2001, por motivo de férias e Licença Prêmio respectivamente do titular.

Designar o servidor JOSÉ ROSILDETE DE OLIVEIRA, médico (Radiologista), matrícula n.º 26315-X, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02 a 21.07.2001, por motivo de férias do titular.

ELOADIR DAVID GALVÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, Subitem 4 alínea “c” da Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve :

Conceder Licença Gala ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 97, item III da Lei 8.112/90:

Matrícula	Nome do servidor	Período
137.434-6	Michelly de Oliveira Lisboa	23 a 30.06.2001
126.586-5	Francisco de Assis Borges Meneses	27.07 a 03.08.2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, Subitem 3 alínea “b” da Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve :

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Matrícula	Nome do Servidor	Quinquênio / Período	Processo
115.069-3	Maria de Fátima Ribeiro Gomes	4.º -21.09.95 a 20.09.2000	061039798/92
115.954-2	Nilson de Oliveira e Silva	5.º -21.06.96 a 20.06.01	061036094/91
116.085-0	João Ismael Jacinto Albernaz	5.º -23.06.96 a 22.06.01	061036305/93
116149-0	Maria da Penha de Oliveira	4.º -15.07.96 a 14.07.01	061036066/91
116.596-8	Maria Rodrigues Costa	4.º -27.05.96 a 25.06.01	061036112/91
116.641-7	Ivanilde do Nascimento Tomé	4.º -16.06.96 a 15.06.01	061001664/92
116.687-5	Rosane Silva dos Reis Araújo	4.º -10.06.96 a 09.06.01	061036496/92

117.073-2	José Maria Silva Araújo	4.º -19.06.96 a 18.06.01	061036649/92
117.307-3	José Antero do Nascimento Sobrinho	4.º -08.07.91 a 07.07.96 5.º -08.07.96 a 07.07.01	061036243/91
118.874-7	Walter Gaia Souto	4.º -06.07.93 a 05.07.98	061036436/92
121.716-X	Maria Jone Sousa Lima	4.º -01.07.96 a 30.06.01	061002291/92
123.123-5	Veraneide Pereira de Sousa	3.º -29.08.94 a 28.08.99	061036694/92
123.267-3	Nilva Maria Freitas	3.º -13.12.94 a 12.12.99	061036063/94
123.746-2	Durvalino Miranda Batista	3.º -18.12.94 a 15.02.00	061008895/92
124.512-0	Rubens Dutra Filho	2.º -10.07.96 a 09.07.01	061036725/92
126.921-6	Jacinto Vilascorte da Silva	2.º -13.06.91 a 12.07.96 3.º -13.07.96 a 12.07.01	061036167/96
129.872-0	Cezar Augusto Pigatto	2.º -12.04.95 a 11.04.2000	061036345/95
130.771-1	Rosália Maria de Queiroz	2.º -07.07.96 a 05.08.01	061036384/96
131.087-9	Eliane Ustra de Oliveira Ferraz	2.º -11.07.96 a 10.07.01	061036388/96
133.944-3	José Carlos de Jesus	2.º -31.05.94 a 19.05.01	061036330/95
134.704-7	Carlos Augusto Felipe de Sousa	1.º -31.08.94 a 29.09.99	279000348/01
136.328-X	Geiza Assad de França	1.º -28.03.96 a 27.03.01	279000349/01
115.856-2	Rita de Cássia Batista Matos	4.º -11.03.96 a 10.03.01	061036476/90
130.903-0	Cláudia Castro Bernardes Magalhães	2.º -17.05.96 a 24.05.01	061036313/96
115.440-1	Maria de Fátima Martins	4.º -27.11.95 a 26.12.2000	061036641/92
116.348-5	Maria de José de Oliveira Dias	4.º -10.06.96 a 10.07.01	061036082/91
116.371-0	Ivanisa Lopes da Silva	4.º -27.06.96 a 26.06.01	061036525/92
116.637-9	Marluce Guedes Ferreira	4.º -18.04.96 a 24.05.01 (*)	061036109/91
102.297-1	Sylvio Pinto de Carvalho	1.º -21.06.67 a 16.01.82(**)	061036179/91

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF n.º 119 de 22.06.2001.

(**) Republicado por ter saído com incorreção no DODF n.º 124 de 30.06.2000 página 90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, Subitem 3 alínea "c" da Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90:

Matrícula	Nome do servidor	Dependente	Nascido em:
138.079-6	Andrea Arrais de Santana	Giovanna Arrais de S. O. Deusará	23.07.2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II Subitem 4 alínea "d" da Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve :

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "b" da Lei 8.112/90:

Matrícula	Nome do servidor	Período	Grau de Parentesco do Falecido
122.791-2	Mariluse Pereira da Silva	27.07 a 03.08.01	Mãe
132.614-7	Cleide Barros Rodrigues	15 a 22.07.2001	Pai
139.587-4	Evanília Ferreira de Souza	12 a 19.07.2001	Irmã
132.473-X	Antonio Cícero de Alcantara	18 a 25.08.2001	Filho

ELOADIR DAVID GALVÃO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Portaria nº 11 de 11/09/2000, do Secretário de Estado de Saúde do DF, resolve:

DESIGNAR a servidora Vani Gonçalves de Jesus, matrícula 127777-4, para substituir o Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH do Hospital São Vicente de Paulo, DF-05, símbolo DFG, no período de 19/11/2001 a 03/12/2001, por motivo de férias do titular.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27 de Dezembro de 1991, aos seguintes servidores:

Nome: Armando Pinto de Oliveira, Matrícula: 117.341-3, Função: Motorista, Processo: 061.046.219/91, Quinquênio: 4º - de 13/07/96 a 12/07/2001.

Nome: Leila Maria da Silva, Matrícula: 134610-5, Função: AIS - Auxiliar de Enfermagem, Quinquênio: 1º - de 22/06/94 a 21/06/99.

Nome: Iva Mendes do Carmo, Matrícula: 109887-0, Função: AIS - Auxiliar de Enfermagem, Processo: 061.046.080/90, Quinquênio: 5º - De 25/08/96 a 24/08/2001.

CONCEDER Licença Nojo nos termos do artigo 97, letra "B", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, à servidora:

Nome: Janice Ramos de Sousa, Matrícula: 132.259-1, Função: AIS - Auxiliar de Enfermagem, no período de 03/08/2001 a 10/08/2001, por motivo de falecimento de seu genitor Joaquim Pereira de Sousa.

RETIFICAR a publicação do DODF nº 147 de 01/08/2001, página 33, Ordem de Serviço nº 19 - HSPV, que concedeu Licença prêmio por Assiduidade ao servidor:

Nome: Manoel Rodrigues de Sousa - matrícula: 117225-5

Quinquênio 4º - Onde se lê: de 20/07/96 a 23/07/2001

Leia-se: De 20/07/96 a 19/07/2001

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2001(*)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea c, do item 4, do inciso II, da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, resolve:

Conceder afastamento de 08 (oito) dias consecutivos no período de 03 a 10 de agosto de 2001, ao servidor Luiz Augusto Nunes Braga, mat. 139.148-8, AIS-II, Auxiliar de Enfermagem, lotado no Núcleo de Enfermagem/GDT/ISM, em razão de seu casamento ocorrido em 03 de agosto de 2001, nos termos da alínea a, inciso III, do artigo 97 da Lei 8.112/90 de 11 dezembro de 1990.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea b, do item 3, do inciso II, da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CÉLIA MARIA FREIRE NOGUEIRA FERNANDES

Matrícula nº: 131.106-9

Lotação: ISM/SES

Processo: 061.006669/96

2º quinquênio de 25/06/1996 a 24/06/2001

Nome: ELENICE MARIZETE DE FREITAS MARQUES

Matrícula nº: 123.756-X

Lotação: ISM/SES

Processo: 061.001718/92

3º quinquênio de 24/11/1994 a 23/11/1999

ADHEMAR BORGES DA SILVA

(*) Republicado por conter erro no original publicado na pag. 14 do DODF nº 157 do dia 15 de agosto de 2001.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 244, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Nº 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF Nº 237 de 14.12.2000 e o que consta no MEMO Nº 243/2001 - DAO, resolve:

Designar a servidora MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31.076-X, Assessor, para substituir MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES, matrícula nº 44.150-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Diretor da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, no período de 24.08.2001 a 07.09.2001, por motivo de férias regulamentares do Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Agentes Penitenciários THEODORO EDUARDO GONÇALVES LEITE, matrícula 33.287-9 e MARCELO LISBOA, matrícula 58.747-8, até a cidade de

PLANALTINA – GO, no dia 23.08.2001, a fim de recambiarem para aquela cidade o sentenciado Sidney Paes Landim da Silva, atendendo requisição judicial conforme consta do Processo nº 050.000.434/2001.

II – Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária de viagem a cada um dos servidores

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, da servidora SHEYLA MARIA LIMA BELÉM, matrícula 30.719-X, pelo encargo de Auxiliar.

Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor VAGNER MENDES BRANDÃO, matrícula 43.736-0, pelo encargo de Assistente, a contar de 16.07.2001.

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS, matrícula 27.835-1, pelo encargo de Assistente.

ATHOS COSTA DE FARIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Autorizar a dispensa de ponto, nos termos do art. 1º Decreto 5.052, de 28.12.79, das servidoras ADRIANA MELO FERREIRA, matrícula n.º 105.131-8, Chefe do Núcleo de Monitoramento do Ar e Ruído, símbolo DFG-09, e VANESSA COUTINHO MOURÃO, matrícula nº 105.158-X, Chefe do Núcleo de Laboratório, para visitar o Centro de Inspeção Veicular e coletar dados que servirão de subsídio na implantação da inspeção no Distrito Federal, na cidade de São Paulo/SP, no período de 30.08 a 31.08.2001.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 99, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, c/c o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 21.289, de 27 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º Substituir o Servidor PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 98.817-0 por motivo da Reforma Administrativa ocorrida em 27 de junho de 2000, conforme Decreto nº 21.289, pelo Servidor WELLINGTON FÁBIO DE SOUZA, matrícula nº 98874-X, como Executor do Segundo Termo Aditivo nº 34/2001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2000-CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR, com alteração na sua Cláusula Décima, processo nº 102-159.197/99, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em processo de extinção e a Empresa Síntese Consultoria e Informática Ltda., tendo em vista que as atribuições do Executor do Contrato pertencem a ordem da Subsecretaria de Promoção à Moradia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Inciso XXXIII, do Art. 53, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e ainda, de acordo com Art.51, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I- Designar os servidores José Landim Rosa, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, mat. 94.529-3; Claudia Marina Pires, Secretária Administrativa da DAG, mat.107.677-9; Jailita Ribeiro de Souza Rodrigues, Técnico de Administração Pública, mat. 43.468-X; Marcello

Sayegh, Diretor da Divisão de Obras, mat. 45.128-2; Alessandro de Almeida Santos Carvalho, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, mat.41.677-0; Andrea Pereira da Silva, Assistente de Administração Geral, mat.92.297-X; Charles Pereira da Silva, Analista de Administração Pública- Analista de Sistema, mat 91.533-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2001, destinada a receber, processar e julgar documentação e proposta, para prestação de serviços e/ou execução de obras para esta Administração Regional.

II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Republicado por erro na anterior datada de 20/08/01, pag.19.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com o Disposto na Resolução nº 102, de 12 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I - Designar os servidores: Eduardo Moreira Fernandes, Técnico de Administração Público, Mat. N.º: 91347-2; Joaquim Katsuyuki Nakahara, Assessor Técnico, Mat N.º: 95296-6, Leosarte Alves da Silva, Técnico de Administração Público, Mat. N.º: 30567-7, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 136.000.452/2001.

II - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. III - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 53, do regimento interno do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e objetivando assegurar o pleno êxito dos festejos comemorativos do Aniversário da Cidade, resolve:

I - Instituir Comissão Especial, composta pelos servidores: Edílio Carlos de Camargo, mat: 94.141-7; Auda Lúcia Viana de Lima mat: 94.956-6; Stanilda Aragão de Carvalho, mat. 95.241-9; José Geraldo Oliveira Melo mat: 94.243-x; Fabiana Pinto Rocha mat: 93.148-9; Débora Leila Soares da Silva Espíndola, mat.: 94.278-2; José Landim Rosa, mat.: 94.529-3; Claudia Marina Pires, mat.: 107.677-9, que será presidida pelo primeiro, devendo organizar, promover, planejar, decidir propostas, executar programas capazes de atender às exigências ao bom andamento do evento.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.069/2000, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12 para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 298/2001, referente a reparo em 2 Centros Comunitários, situado na Agulhada Cachoeirinha na cidade de São Sebastião. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º, inciso I a VII, do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ELOGIAR, a servidora VILSSIMA MENEZES LUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 94.013-5, pelo espírito de equipe, presteza, dedicação e relevantes serviços prestados na elaboração, coordenação e execução da festa em comemoração ao 8º Aniversário de São Sebastião, nos dias 21 a 24 de junho de 2001.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL
Em, 27 de agosto de 2001

NOME: CAROLINA REZENDE DURÇO
MATRICULA: 108.354-2

DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, LICENÇA GALA, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 24.08.2001, conforme Certidão de Casamento apresentada.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-001.031/01; Favorecido: Zênite Assessoria e Promoções S/C Ltda; Valor: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais); Objeto: atender despesa com participação de servidores desta Casa no Seminário Nacional "A Lei 8.666/93 e seus aspectos polêmicos" a realizar-se de 27 a 29 de agosto de 2001, nesta Capital; Amparo Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 24/08/2001, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 24/08/2001, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
CONVITE Nº 14/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-00332/2001, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de expansão de infra-estrutura e rede lógica, contemplando a instalação de 18 (dezoito) novos pontos no edifício-sede da CLDF, que decidiu desclassificar todas as propostas, abrindo prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outras propostas de preço, escoimadas das causas de desclassificação, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. A sessão de recebimento e abertura de novas propostas está prevista para ocorrer em 04/09/2001, às 15 horas, na sala de reuniões da CPL. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília, 24 de agosto de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 515/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM E PEÇAS E ACESSÓRIAS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: (microcomputador, monitor de vídeo, mouse, impressora, e periférico p/ posicionamento de cursor); Grupos 57 e 20. Abertura: 05/09/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 516/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO: (canaleta, conulete, luminário, chave, etc.); Grupo 16. Abertura: 05/09/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 517/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: COLEÇÕES, MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, DISCOTECAS E FILMOTECAS: (Direito Administrativo, Sistemas Operacionais, Visual Basic, etc.); Grupo 61. Abertura: 05/09/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC)

emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 518/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS: (Kit de embreagem, bóia do tanque, servo, pneu, etc.); Grupo 21. Abertura: 05/09/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 519/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OFICINAS: (macaco p/caminhonete, torno, furadeira, etc. ...) Grupo 62. Abertura: 06/09/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 520/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL: (luva de raspa de couro, protetor p/crachá, placa de identificação, etc.); Grupo 18. Abertura: 06/09/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 27 de agosto de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 148/2001 - SuCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguros para cobertura dos veículos especiais da Companhia Energética de Brasília - CEB; Abertura: 18.09.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 3,00 (três reais) a primeira lauda, as demais R\$ 0,50 (cinquenta centavos). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 27 de agosto de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 41/2001 - SuCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal. A referida Concorrência, foi adiada para o dia 01.10.2001 às 15:00 horas, tendo em vista as alterações sofridas no Edital e seus anexos. O referido edital poderá ser retirado sem custas para os licitantes que já adquiriram, aos demais poderão adquiri-lo mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais), que

estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br.

Brasília, 27 de agosto de 2001
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços.

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA 4/2001-SuCL/SEFP/DF**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA/ SERVIÇOS E MATERIAIS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que os itens 11, 107, 108, 109, 110, 153, 154, 175, 202, 218, 219, 226, 229, 230, 231, 234, 238, 239, 240, 264, 265, 266 e 267 da Concorrência em epígrafe foram anulados, tendo em vista o Parecer nº 347/2001 - ATL/SuCL/SEFP. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, para atendimento ao § 3º do Art. 49, da Lei 8.666/93, onde os interessados terão 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2001
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Serviços e Materiais

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONVITE N.º 270/2001 - CELOSE/SCL/SEFP**

A Comissão Especial de Obras de Serviços de Engenharia, comunica aos interessados no Convite em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 02. Planejar Arquitetura e Construções Ltda. e 03. Alternativa Construções Ltda. e Inabilitar a empresa 01. Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. por não tender o disposto no item 5.1, combinado com o subitem 5.1.1, alínea "a", do ato convocatório ("Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, compreendendo Certidão Negativa de Débito - CND, com o INSS, em plena validade"). A empresa em questão apresentou a Certidão Negativa de Débito CND, com o INSS, com o prazo de validade vencido. Os envelopes de Propostas de Preços continuam lacrados, sendo que a reunião para abertura dos mesmos está prevista para o dia 31.08.2001 às 10:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 27 de agosto de 2001
IVANA FERNANDES ALVES

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 136/2001-SuCL/SEFP/DF**

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Emibim Engenharia e Comércio Ltda; 02. LM Comércio e Serviços Ltda; 03. CS Industria Eletrônica Ltda; 05. Informatic Com. e Rep. Ltda; 06. Horus Telecomunicações Ltda e 07. Amplimag Controles Eletrônicos Ltda e inabilitar a empresa: 04. W. Infor Serviços Comércio e Informática Ltda, por não atender à alínea "j" c/c com o subitem 5.3 ambos do item 05 do edital (apresentou a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Distrito Federal, sem validade para Licitações Públicas, Concorrências e Concordatas). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 05.09.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 27 de agosto de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO ARTIGO 48
CONVITE Nº 1/2001 - BID - SCL/SEFP**

A Comissão Especial de Licitação de Convites, comunica aos interessados o resultado de julgamento da aplicação do Artigo 48, do citado convite, ratificando a sugestão de homologação anterior, ou seja, item 02 a favor da empresa - Reifasa Comercial Ltda. O respectivo resultado também encontra-se afixado no quadro de avisos deste órgão, localizado no SIG Qd. 06 lote 2.310.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/2001 - BID - SCL/SEFP**

A Comissão Especial de Licitação de Convites, comunica aos interessados o resultado de julgamento do citado convite: não houve número suficiente de 03 (três) empresas classificadas para a abertura das propostas de preços (§ 3º, Artigo 22, da Lei de Licitações). O respectivo resultado também encontra-se afixado no quadro de avisos deste órgão, localizado no SIG Qd. 06 lote 2.310.

Brasília, 24 de agosto de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Convites

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: CONNECTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Reforma da Ag. Asa Sul / Inclusão de serviços e prorrogação de vigência por 20 (vinte) dias. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/025 - II Termo Aditivo. Assinatura: 20/08/2001. Valor: R\$28.358,03. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPL-004/2001. Processo: 042/2001.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

**RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento aos recursos interpostos pelas empresas JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS e MAXSUPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, contra o resultado de habilitação da licitação aberta na modalidade de TP176/2001, proc. 060.003699/2001, conseqüentemente habilitando as mesmas.

Brasília, 27 de agosto de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

**CONVITES
EDITAL Nº CV282/01 - PROC. 063000131/01**

Vencedora/Item/Valor
RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA- 01, 02, 03, 04, 19, 20, 23, 26, 27, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 44- R\$ 786,00
FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA- 05, 11, 16, 21, 30- R\$5.560,97
MARIKÁ COMERCIAL LTDA- 06, 09, 10, 18, 24, 25, 29, 38- R\$1.025,72
EXPEDGRAF GRÁFICA E PEPELARIA LTDA-07, 08, 17, 28, 32, 36, 37- R\$331,40
PAPELARIA BRITO COM. IMP. REP. LTDA- 12, 13- R\$256,00
LEE WAY COMERCIAL LTDA-ME-14, 15, 22-R\$129,90
PONTO DO ARTESÃO COM. E DIST. LTDA- 31- R\$15,30
DIST. BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA-43- R\$1.194,00
Obs: Foi sugerido o encerramento do item 42.

EDITAL Nº CV. 228/01 - PROC. 060.004287/01

Vencedora/Item/Valor
VETEC QUÍMICA FINA LTDA - 01, 03, 04, 06, 07, 09 - R\$ 7.199,12
IND. FARM. RIOQUÍMICA LTDA - 02, 05 - R\$ 11.844,00
MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSP. LTDA - 08 - R\$ 44,00
RECOMATH COM. DE MAT. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA - 10 - R\$ 3.860,00
MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 11 - R\$ 1.405,00
Desclassificada/item
VETEC QUÍMICA FINA LTDA - 11

EDITAL Nº CV 264/01 - PROC. 060.005225/01

Vencedora/Item/Valor
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 - R\$ 10.170,00

EDITAL Nº CV 234/01 - PROC. 060.005399/01

Vencedora/Item/Valor
RT MÁQUINAS COM. E SERV. LTDA - 01 - R\$ 2.520,00
SUZUKI IND. E COM. DE MAQ. LTDA - 02,06 - R\$ 12.983,00
BAUMER S/A - 03,05 - R\$ 18.049,00
Desclassificadas/Itens
SUZUKI IND. E COM. DE MAQ. LTDA - 03,05
IMOSA LTDA - 03,04
Obs: foi sugerido a revogação do item 04.

EDITAL Nº CV246/01 - PROC. 060003128/01

Vencedora/Item/Valor
DMI MAT. MÉD. HOSP. LTDA- 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13 - R\$ 23.962,00
DIMACI MAT. CIRÚRGICO LTDA- 06, 09 - R\$ 13.260,00
UNICOM PRODS. HOSPITALARES LTDA- 07, 08, 14 - R\$ 6.285,00
RECOMATH COM. DE MAT. E MÉD. LTDA'- 10 - R4 9.000,00
DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA-11- R\$ 1.386,00
Desclassificada/Item
RECOMATH COM. DE MAT. E MED. LTDA - 05,07

TOMADAS DE PREÇOS
EDITAL Nº TP 162/01 - PROC. 060.003472/01

Vencedora/Item/Valor
JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA - 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15- R\$ 150.295,92
CONTRAST COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 02, 03, 04- R\$ 21.943,20
BIOLENE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - 05 - R\$ 2.856,00,
Desclassificada/item
HEALTH CARE COM. DE MAT. MÉDICO CIR. E HOSP. LTDA - 14
Obs: Foi sugerida a revogação do item 06. Este resultado altera e substitui o anteriormente publicado no DODF, 13/08/01.

EDITAL Nº TP 022/01 - PROC. 061.005811/00

Vencedora/Item/Valor
COZIL EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA - 01 - R\$34.140,00
EDITAL Nº TP/220/01 - PROC. 060.006090/01
Vencedora/Item/Valor
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 01 - R\$ 2.400,00
ALUMINON COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - 02 - R\$ 11.600,00
PHARMACIA BRASIL LTDA - 03 - R\$ 128.505,00
APSEN FARMACÊUTICA S/A - 04 - R\$ 8.750,00

Brasília, 27 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº 071.000.187/99 - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA-DF; Presidente Aroldo Satake; CONTRATADA: CONSERVO - Brasília Empresa de Segurança Ltda; Diretor Victor João Cúgola; OBJETIVO DO CONTRATO: contratação de serviço de segurança para área da Feira dos Importados; PRAZO DE VIGENCIA: até a definição do estabelecido no Decreto de liquidação da CEASA/DF, respeitando o limite máximo de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 01.08.01; VALOR MENSAL: R\$ 37.938,46 (trinta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); programa orçamentário: 23.122.0100.2616.0001: Modalidade art. 24 inciso IV da Lei nº. 8.666/93; Data da Assinatura: 01.08.01; Pela CEASA/DF: Presidente AROLDO SATAKE e Diretor Executivo JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO; Pela CONTRATADA: VICTOR JOÃO CÚGOLA.

Processo Nº 071.000.051/00 - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA-DF; Presidente Aroldo Satake; CONTRATADA: CONSERVO - Brasília Serviços Gerais Ltda; Diretor: Victor João Cúgola; OBJETIVO DO CONTRATO: contratação de serviço de Porteiros Diurno para área da Feira dos Importados; PRAZO DE VIGENCIA: até a definição do estabelecido no Decreto de liquidação da CEASA/DF, respeitando o limite máximo de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 01.08.01; VALOR MENSAL: R\$ 14.828,70(quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos); programa orçamentário: 23.122.0100.2616.0001: Modalidade Art. 24 inciso IV da Lei nº. 8.666/93; Data da Assinatura: 01.08.01.Pela CEASA/DF: Presidente AROLDO SATAKE e Diretor Executivo JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO; PELA CONTRATADA: VICTOR JOÃO CÚGOLA.

Processo Nº 071.000.186/99 - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA-DF; Presidente Aroldo Satake; CONTRATADA: ATLANTIDA - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Diretor: LUIZ GUSTAVO SILVA BARRA; OBJETIVO DO CONTRATO: contratação de serviços de limpeza e conservação para as áreas interna e externa da Feira dos Importados; PRAZO DE VIGÊNCIA: até a definição do estabelecido no Decreto de liquidação da CEASA/DF, respeitando o limite máximo de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 01.08.01; VALOR MENSAL: R\$ 26.378,68(vinte e seis mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos); programa orçamentário: 23.122.0100.2616.0001: Modalidade art. 24 inciso IV da Lei nº. 8.666/93; Data da Assinatura: 01.08.01. Pela CEASA/DF: Presidente AROLDO SATAKE e Diretor Executivo JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO; PELA CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO SILVA BARRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

EDITAL Nº 29, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº

240, de 14 DEZ 95 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

1. CONVOCAR o candidato Fernando Lopes de Moraes, insc. 16983, clas. 1695º, para comparecer às 09:00 horas do dia 31ago2001, no Ginásio de Esportes da PMDF, situado no Setor Policial Sul, Brasília - DF, a fim de realizar o Exame de Aptidão Física.

1.1. O Exame de Aptidão Física terá caráter eliminatório e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática em atividades físicas e demais exigências próprias da função de policial-militar.

1.2. O Exame de Aptidão Física será realizado pela PMDF e o candidato deverá comparecer no Ginásio de Esportes da PMDF, na data e horário estipulados, com uniforme de educação física.

1.3. O Exame de Aptidão Física constará de:

1.3.1. Teste dinâmico de barra - composto de 05 (cinco) flexões e estensões de braços na barra horizontal. A posição inicial será com os braços abertos estendidos, empunhando a barra. A empunhadura de barra será com as palmas das mãos voltadas para a frente (prumadas). O exercício consiste em ultrapassar com o queixo a parte superior da barra e retornar à posição inicial;

1.3.2. Teste de flexão abdominal - composto de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) flexões abdominais e de pernas (remador), a ser executados em 1 (um) minuto, realizado na posição inicial em decúbito dorsal, com as pernas e braços estendidos;

1.3.3. Teste de meio-sugado - composto de, no mínimo, 20 (vinte) meio-sugados, a serem executados em 1 (um) minuto. A posição inicial será de pé, braços ao longo do corpo; em seguida flexionará os joelhos, apoiará as palmas das mãos no solo e executará a extensão dos joelhos para trás e para frente (de cócoras), retornando à posição inicial;

1.3.4. Corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos metros) a ser realizada, no máximo em 12 (doze) minutos.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº167/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa MÚSICOS ASSOCIADOS LTDA.; Processo 150.000329/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "O PRÍNCIPE QUEBRA NOZES", programado para os dias 28/08/2001 às 9:00, 10:15, 15:00 e 16:15 horas, ficando reservado o dia 27/08/2001 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2001; SIGNATÁRIOS: p/ CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: IOLANDA PEREIRA FIUZA LIMA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº161/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa ARTE MARKETING CONSULTORIA E ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA.; Processo 150.000480/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Multiuso do Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, para a realização da "OFICINA DE DANÇA NEGRA CONTEMPORÂNEA", programado para os dias 13/08/2001 à 13/12/2001 às terças e quintas feiras de 12:00 às 14:00 horas. A abertura será no dia 13/08/2001 às 19:30 horas, ficando reservado o dia 13/08/2001 para a montagem do espetáculo e para desmontagem o dia 14/12/2001, no horário de 9:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: CLAUDIA REGINA SILVA MACEDO; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2001

PROCESSO Nº:193.000.145/2001 ESPÉCIE: Convênio firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Educatio Consultoria Jr. Em Educação, para os fins que especifica. OBJETO: dar apoio financeiro e estabelecer condições em que se dará o desenvolvimento das atividades inerentes à realização do evento " Encontro Internacional de Filosofia e Educação". VALOR GLOBAL:R\$ 27.087,00 (vinte e sete mil e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 16/08/2001. DATA e ASSINATURAS: 12/06/2001 - Marília de Barros Santos, Diretora-Presidente, pela FAP/DF, e Francisco Gilson Rebouças Porto Junior, Presidente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO N.º 3 /2001 – SEMARH
INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal torna público que com base no Parecer n.º 22/2001 – ASTEL/SEMARH, exarado no Processo n.º 191.000.140/99, foi INDEFERIDO o pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I., formulado pela empresa PARANOÁ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, referente à implantação de posto de combustível na DF 001, Km 12, Paranoá – DF, em razão de não ter o requerente comprovado nos autos o domínio da área, objeto de licenciamento.

Brasília, 23 de agosto de 2001
ANTONIO LUIZ BARBOSA
Secretário

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Distrito Federal. CONTRATADA: PAN-AMERICANA S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS. OBJETO: dispensa de licitação para aquisição de Policloreto de Alumínio, no valor total de R\$ 107.640,00 (cento e sete mil e seiscentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2001. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.002226/2001 – CAESB.

EXTRATOS DE TERMOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5889. Processo: 092.005595/1999. PARTES: CAESB X MAKRO CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Cristiana Magalhães de Pinho – Superintendente de Expansão do Sistema de Água. P/ MAKRO CONSTRUÇÕES LTDA: José Marcos Lopes Mendonça.

Termo de Quitação do CT n.º 5392. Processo: 092.003193/1997. PARTES: CAESB X CFS COMERCIAL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ CFS COMERCIAL LTDA: Waldir Tieppo.

Termo de Quitação do CT n.º 5867. Processo: 092.006046/1999. PARTES: CAESB X GERARDO BASTOS S/A - PNEUS E PEÇAS. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis – Superintendente de Suprimentos. P/ GERARDO BASTOS S/A - PNEUS E PEÇAS: Fernando Cabral Viana.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 260.008.449/2001 PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2001, nos termos do Contrato Padrão nº 04/96. OBJETO: Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, conforme quantitativos e períodos contratuais constantes da relação de equipamentos para manutenção de acordo com as especificações previstas no Edital do Convite nº 210/2001-SCL/SEFP, processo nº 260.008.449/2001, que passa a fazer parte integrante deste. Recursos esses procedentes do Orçamento do Governo do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, que correrá pela Fonte 100000000 e a Natureza de Despesa: 34.90.35; Nota de Empenho nº 2001NE00489, emitida em 6-6-2001. VALOR DO CONTRATO R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13-8-2001, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do órgão CONTRATANTE. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela CONTRATADA Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda.: Ernesto Calvet de Paiva Carvalho. Testemunhas: Borman Gomes Monteiro e Jason Paranhos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.746/2001. ESPÉCIE: Convênio nº 1098/2001. CONVENIENTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o Distrito Federal por meio da Secre-

taria de Infra-Estrutura e Obras OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, visando a alocação de recursos pela Terracap para o Distrito Federal por meio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, destinados a execução da obra de construção da Ponte Rodoviária ligando a Região do Clube de Golf ao Lago Sul, entre as QL 24 e 26, em Brasília-DF. (Terceira Ponte do Lago Sul). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme dispensa de licitação e autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2095ª Sessão, realizada em 24/08/2001, Decisão n.º 1.443 de acordo a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação do extrato do convênio. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, José Gomes Pinheiro Neto e Juvenal Antunes Pereira. P/CONVENIADA: Nelson Tadeu Filipelli. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 3/2001

PROCESSO Nº141.000.419/2001 PARTES: DF/PRG x Tércio José Lopes de Oliveira e Tales Douglas de Oliveira - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso da área contígua ao Lote n.º05, Quadra 214, do SCL/NORTE (Num.Predial: SHC/NORTE CL Q. 214 BL. "C") com área de 112 m2 de avanço em espaço aéreo, conforme especifica a Planta de Situação/Localização fls.03 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos) referente ao espaço aéreo; será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 22/08/2001. Signatários: Pelo Distrito Federal: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pelos concessionários: Tércio José Lopes de Oliveira e Tales Douglas de Oliveira, na qualidade de proprietários.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 6/2001

PROCESSO Nº141.002.779/1994 PARTES: DF/PRG x Adão da Silva - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso da área contígua ao Lote n.º14, do SCLR/N, Qd.715/6, EC Bl. 3, com área de 6,00 m2 de avanço em espaço aéreo, conforme especifica a Planta de Situação/Localização fls. 22 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos) referente ao espaço aéreo; será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 22/08/2001. Signatários: Pelo Distrito Federal: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pelo concessionário: Adão da Silva, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 8/2001

PROCESSO Nº141.057.623/1975 PARTES: DF/PRG x Construtora Mandú Ltda e Construtora Lider Ltda. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso das áreas contíguas à Projeção "I", Qd. HN-5, SH/N(Num.Predial: SH/N Qd .05 – Bloco "I") com áreas de 2.075,37 m2 em avanço em subsolo, 5.325,25 m2 de avanço em espaço aéreo, 89,92 m2 a nível de solo para torre de circulação vertical e 39,00 m2 a nível de solo e subsolo para instalação técnica, conforme especifica a Planta de Situação/Localização fls. 891 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 2.394,72 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) referente ao subsolo, R\$ 6.144,67 (seis mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) referente ao espaço aéreo, R\$ 95,68 (noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente a torre de circulação vertical. A área a nível de solo e subsolo (central de gás) é não onerosa conforme disposto no inciso III do artigo 9º da LC n.º388/2001 e do Dec. n.º22.243/2001; será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 27/08/2001. Signatários: Pelo Distrito Federal: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pelas concessionárias: Fernando Costa Gontijo, na qualidade de procurador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 2/2001

O Inspetor da 1ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, incisos I e II, da Lei Complementar nº 01/94, e considerando a autorização contida na Decisão nº 5097/2001 - Proc. nº 5950/96 (apenso nº 050.000.698/96), FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Tribunal de Contas se processam os Autos acima referidos, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em que foi responsabilizado o Sr. JOSÉ ÂNGELO LEAL, ex-servidor daquela jurisdicionada, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar razões de defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos, conforme Decisão anterior de nº 7107/2000. Os processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do referido ex-servidor ou de seu representante legal na

Sala de Atendimento ao Público, localizada no 2º andar do Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva – TCDF, Praça do Buriti, de 2ª a 6ª feira, das 12h30 às 18h. Brasília-DF, 22 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO CAL DE MIRANDA
Inspetor

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3/2001

O Inspetor da 1ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos nos termos do art. 23, incisos I e II, da Lei Complementar nº 01/94, e considerando a autorização contida na Decisão nº 5097/2001 - Proc. nº 5950/96 (apenso nº 050.000.698/96), FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Tribunal de Contas se processam os Autos acima referidos, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em que foi responsabilizada a Sra. MARIA DO SOCORRO MENDES LEAL, ex-servidora daquela jurisdicionada, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar razões de defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos, conforme Decisão anterior de nº 7107/2000. Os processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição da referida ex-servidora ou de seu representante legal na Sala de Atendimento ao Público, localizada no 2º andar do Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva – TCDF, Praça do Buriti, de 2ª a 6ª feira, das 12h30 às 18h. Brasília-DF, 22 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO CAL DE MIRANDA
Inspetor

INEDITORIAIS

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ/MF N.º 40.281.347/0001-74
NIRE/JCDF 53300005028

ATA DA 9ª (NONA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2001 (dois mil e um) às 11:00 (onze) horas, no Campus Universitário da Universidade de Brasília, Setor Sul (parte), Edifício AUTOTRAC, Cep: 70.919-970 em Brasília/DF, sede social da companhia, realizou-se a 9ª (nona) Assembleia Geral Ordinária da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, estando presentes os acionistas que assinaram a respectiva lista, representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social, administradores da companhia e o auditor independente, Sr. José Geraldo Pelegrini Melo, integrante da Moore Stephens Pelegrini e Rodrigues S/C – Auditores Independentes. O acionista Nelson Piquet Souto Maior declarou instalada a assembleia, sendo, em seguida, eleito presidente da mesma e convidando a mim, Geraldo Piquet Souto Maior, para, na qualidade de Secretário, completar a mesa diretora, determinando a leitura da pauta da ordem do dia, constante do edital de convocação publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial do Distrito Federal, edições de 04, 05 e 06/04/01 que é a seguinte: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.00; 2) Deliberar sobre o resultado do exercício; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2001/2003 e fixar a remuneração global da Diretoria e do Conselho de Administração; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu aos demais acionistas que o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício em apreciação, foram submetidas ao exame do Conselho de Administração na 24ª Reunião, obtendo manifestação favorável do colegiado, bem como que a Diretoria, representada na 24ª Reunião do Conselho de Administração, informou que, não obstante a apuração de lucros no exercício sob apreciação, a distribuição de dividendos apresenta-se ainda incompatível com a situação financeira da companhia, por ser necessária a absorção dos prejuízos verificados nos exercícios anteriores; o Conselho manifestou-se favorável à não distribuição de dividendos no exercício sob apreciação, submetendo no entanto o assunto à deliberação da Assembleia. Não havendo requerimento para leitura de documentos, nem pedido de esclarecimentos, foram discutidos e votados os assuntos constantes da pauta, tomando-se as seguintes deliberações: 1) aprovadas por unanimidade de votos, excetuados os impedidos por ausência legal, as contas e as demonstrações contábeis e financeiras do exercício social findo em 31.12.2000; 2) Diante das informações dos administradores não haverá distribuição de dividendos, nem constituição de reserva legal; 3) eleitos por unanimidade de votos, para o biênio 2001/2003, os seguintes membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 3.1 NELSON PIQUET SOUTO MAIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade número 230.784, expedida pela SSP - DF em 03.09.93 e do CPF/MF N.º 761.683.281-49, residente e domiciliado na DF/001, Km 26, Fazenda Taboca, Lago Sul, Brasília/DF, como PRESIDENTE; 3.2 GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade N.º 080.197, expedida pela SSP/DF em 05.06.72 e do CPF/MF N.º 001.634.061-20, residente e domiciliado na DF/001, Km 26, Fazenda Taboca, Lago Sul, Brasília/DF, como VICE-PRESIDENTE; 3.3 CLOTILDE PIQUET SOUTO MAIOR, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Carteira de Identidade N.º 056.116, expedida pela SSP/DF em 22.07.75 e do CPF/MF N.º 539.350.981-20, residente e domiciliada na DF/001, Km 26, Fazenda Taboca, Lago Sul, Brasília/DF; e 3.4 MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade N.º 27.608.057-9, expedida pela SSP/SP em 28.05.91 e do CPF/MF

N.º 011.392.908-00, residente e domiciliado na Rua 65, N.º 61, Quadra 45, Parque Continental, Osasco/SP, como CONSELHEIROS que são, desde já, considerados empossados, sem prejuízo da assinatura do termo de posse no livro próprio; até nova deliberação da Assembleia Geral, a remuneração, em valores globais mensais, fica fixada em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Conselho de Administração e em até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para a Diretoria, reajustáveis mensalmente pelo IGP-M acumulado entre o mês de março/01 e o imediatamente anterior ao mês de competência, respeitada a legislação pertinente; na falta ou na impossibilidade de utilização do IGP-M, adotar-se-á outro índice que recomponha integralmente o poder aquisitivo da moeda, na mesma periodicidade, assegurando-se aos Diretores não acionistas as vantagens e reajustes previstos em lei e/ou em convenções coletivas de trabalho. A divisão dos montantes autorizados, entre os membros de cada colegiado, será deliberada na forma do art. 19 do estatuto. Por último, os eleitos declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. Esgotada a pauta da Assembleia, o Senhor Presidente facultou aos presentes o uso da palavra e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos, determinando que a sessão fosse suspensa para a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Autorizada a publicação com omissão das assinaturas. Esta ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Brasília, 18 de abril de 2001. Nelson Piquet Souto Maior - Acionista e Presidente da Assembleia; Geraldo Piquet Souto Maior - Acionista e Secretário da Assembleia. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2001. SOB O NÚMERO: 20010214143; PROTOCOLO: 01/021414-3.

ANTONIO CELSON G. MENDES
Secretário-Geral

DAR-4040/01

FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SERMARH, a LICENÇA PRÉVIA para as atividades, vivenciais, de estudos ambientais e de turismo ecológico do “Centro de Vivências das Araras Amarelas e Azuis”, na Reserva Particular de Patrimônio Natural – RPPN – “Chakra Grisú”, de sua propriedade, situada na rodovia DF 205 – Km 77/76, Q. 193 – Quintas do Vale Verde, em Planaltina – Distrito Federal, e que não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA
Proprietário

DAR-4050/01

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DF – SINDIRETA – DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Fiscal do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DF – SINDIRETA – DF, comunica aos filiados em dia com suas obrigações estatutárias que tendo em vista as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2001, para prestação de contas do mandato da Diretoria anterior, correspondente ao exercício financeiro 01.06.2000 a 31.05.2001, que ficou suspensa pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar daquela data, em razão da prestação da documentação contábil incompleta, voltará a se reunir no dia 31.08.2001, na sede do sindicato, situada no Edifício Venâncio VI, sobrelojas 04/08 – SDS, as 10 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em Segunda e última convocação para deliberar com qualquer número de presentes objetivando dar continuidade aos trabalhos, assim ficam todos os filiados convocados nos mesmos termos do primeiro Edital de Convocação, publicado no DODF no dia 29.05.2001.

Brasília - DF, 27 de agosto de 2001
PEDRO DE BARROS
Presidente do Conselho Fiscal do SINDIRETA – DF

DAR-4046/01

SUPREMA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a licença de Instalação para o empreendimento de revendedora de veículos localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 10 Lote 13 sob o processo nº 160.003.727/99. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental de LÚCIO VASCONCELOS DOS SANTOS, sócio proprietário.

LÚCIO VASCONCELOS DOS SANTOS
Sócio-Proprietário

DAR-4049/01